SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 16 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 2056

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 0008/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo (a) Pregoeiro (a) Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 0008/2018, que tem por objeto a: Contratação de empresa do ramo para **aquisição dematerial de construção**, destinados a Prefeitura de Cabaceiras e para doações a pessoas carentes, sendo o fornecimento dos materiais de forma parcelada e de acordo com a necessidade de cada Secretaria, conforme quantidades e materiais constantes no Termo de Referência. **HOMOLOGO** o resultado conforme o Termo de **ADJUDICAÇÃO** de todos os itens dos dois lotes conforme citado na ata em favor das empresas:
ROSANGELA POLLYANA DE OLIVEIRA NEVES – CNPJ Nº 25.151.738/0001-80 venceu 03 itens: 5, 12, 23 do lote I no valor de até: **R$ 1.888,00 (um mil oitocentos e oitenta e oito reais).**
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ Nº 12.848.592/0001-85 venceu 14 itens: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 20, 22, 24 e 25 no lote I no valor de até: **R$ 25.820,34 (vinte e cinco oitocentos e vinte e reais e trinta e quatro centavos).**
JOÃO GONÇALVES DE SOUSA CONSTRUÇÃO - ME CNPJ Nº 04.588.983/0001-85 venceu 08 itens: 1, 2, 3, 4, 16, 18, 19 e 21 no lote I no valor de até: **R$ 28.610,50 (vinte e oito mil seiscentos e dez reais e cinquenta centavos).**
ROSANGELA POLLYANA DE OLIVEIRA NEVES - CNPJ Nº 25.151.738/0001-80 venceu 39 itens: 5, 14, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 49, 51, 52, 55, 57, 60, 63, 64, 65, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 81, 82, 85 e 86 no lote II no valor de até: **R$ 30.979,25 (trinta mil novecentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).**
BRJ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ Nº 12.848.592/0001-85 venceu 24 itens: 6, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 20, 26, 35, 36, 40, 44, 46, 50, 53, 58, 59, 62, 83, 84, 89 e 90 no lote II no valor de até: **R$ 136.023,30 (cento e trinta e seis mil vinte e três reais e trinta centavos).**
JOÃO GONÇALVES DE SOUSA CONSTRUÇÃO - ME CNPJ Nº 04.588.983/0001-85 venceu 27 itens: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 34, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 54, 56, 61, 66, 68, 74, 78, 79, 80, 87 e 88 no lote II no valor de até: **R$ 168.623,95 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos).**
ITENS FRACASSADOS NOS LOTES I e II: Nenhum.
Valor total do certame para todos os **itens dos dois lotes adjudicados** do certame para as três empresas foi de: **R$ 391.945,34 (trezentos e noventa e um mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).**

PUBLIQUE-SE.

Cabaceiras PB, 14 de março de 2018.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito do Município.

Publicado de forma resumida no DOE e DOU.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:68C6E1BA

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2017
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017

Contrato nº:	**009/2018**
Data do Contrato:	**15 de Março de 2018**
Fundamento Legal:	**Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB
	CONTRATANTE
	JNA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
	CNPJ: 10.402.165/0001-43
	CONTRATADA
Objeto:	**IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB**
Valor:	**R$ 485.535,42 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos)**
Unidade Orçamentária:	**Secretaria de Infra-Estrutura**
Categoria Econômica:	**4490.51 – Obras e Instalações**
Período de Vigência:	**De 15.03.2018 até 10.11.2018**
Fonte de Recurso:	**Convênio 0353/2016/FUNASA**

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:0338FB14

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS PARA OS PSF´S DESTE MUNIICPIO.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA - R$ 7.912,00.

Alhandra - PB, 15 de Março de 2018

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:D44332B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS PARA OS PSF´S DESTE MUNICÍPIO.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02007.10.301.2020.2091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SEC. DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOSDE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00044/2018 - 15.03.18 - CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA - R$ 7.912,00.

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:03053AA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2018, que objetiva: Contratação de empresa exclusiva para prestação dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de estudantes do ensino superior e técnico que residem na cidade de Alhandra, no trecho ALHANDRA X JOÃO PESSOA (capital), ida e volta, durante o ano letivo de 2018 através de passes - estudantis; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PB RIO TRANSPORTES LTDA - R$ 425.920,00.

Alhandra - PB, 14 de Março de 2018

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:EA042297

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa exclusiva para prestação dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de estudantes do ensino superior e técnico que residem na cidade de Alhandra, no trecho ALHANDRA X JOÃO PESSOA (capital), ida e volta, durante o ano letivo de 2018 através de passes - estudantis. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02.005 - Secretaria de Educação 12.782.1008.2029- Manutenção das Atividades do Transporte Escolar 3390.39.00.001- Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica 12.361.1004.2163- Manutenção de programas do FNDE 3390.39.00.301 -Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00043/2018 - 14.03.18 - PB RIO TRANSPORTES LTDA - R$ 425.920,00.

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:B223EAA7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018
O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00001/2018, para o dia 02 de abril de 2018 às 09:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço.
Telefone: (083) 3376-1040.
Email: pmbsr.pb2017@gmail.com

Barra de Santa Rosa - PB, 14 de Março de 2018

ÊNIO SILVA HENRIQUES
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:77B119CF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2018, que objetiva a AQUISIÇÃO DE FILTROS, LUBRIFICANTES E OUTROS ITENS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, durante o exercício de 2018. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: PNEUMAX LTDA – CNPJ 09.215.807/0001-16 - Valor: R$ 44.420,00; SIGABEM AUTOPEÇAS – CNPJ 04.462.326/0001-91 - Valor: R$ 195.317,50. O valor global da presente licitação é R$ 239.737,50 (duzentos e trinta e nove mil e setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 15 de março de 2018.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:0A0A5AC1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2018

OBJETO: Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos, revista abc farma, órgão oficial da associação brasileira de comércio farmacêutico. Data e Local, às 13:00 horas do dia 28/03/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Catingueira, CEP: 58.715-000.

Catingueira – PB, 14 de março de 2018.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:69E8307D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para atuação direcionada no Planejamento, Execução e Controle das Prestações de Contas dos Convênios Federais e Estaduais junto aos Sistemas: SIMEC, SICONV, SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB e demais seguimentos de prestações de contas do Município de Água Branca - PB. Data e Local, às 14:00 horas do dia 28/03/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Catingueira, CEP: 58.715-000.

Catingueira – PB, 14 de março de 2018.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:D3FD60D7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	022/2018
Pregão Presencial nº:	0018/2018
Contrato nº:	050/2018
Fundamento Legal:	Lei n° 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB- **FRANCISCO RAIMUNDO FILHO ME CNPJ nº 03.517.351/0001-62**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE LUBRIFICAÇÃO DA FROTA PÚBLICA MUNICIPAL.**
Valor estimado:	R$ 110.940,00 (cento e dez mil, novecentos e quarenta reais).
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	De 15/03/2018 até 15/03/2019

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:20ED3D9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	026/2018
Pregão Presencial nº:	0019/2018
Contrato nº:	049/2018
Fundamento Legal:	Lei n° 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB- **MARLENE XAVIER DE OLIVEIRA SILVA-ME CNPJ: 20.470.550/0001-81**
Objeto:	**AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL E VASILHAME DE 20L E GÁS GPL EM BOTIJÃO DE 13KG E VASILHAME, PARA ATENDER AS NECESSIDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.**
Valor estimado:	R$ 26.805,00 (vinte e seis mil, oitocentos e cinco reais)
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	De 15/03/2018 até 15/03/2019

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:1953CD5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	026/2018
Pregão Presencial nº:	0019/2018
Contrato nº:	048/2018
Fundamento Legal:	Lei n° 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB- **MARIA JOSE MARTINS ME -ME CNPJ: 26.959.035/0001-46**
Objeto:	**AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL E VASILHAME DE 20L E GÁS GPL EM BOTIJÃO DE 13KG E VASILHAME, PARA ATENDER AS NECESSIDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.**
Valor estimado:	R$ R$ 41.435,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e trinte e cinco reais).
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	De 15/03/2018 até 15/03/2019

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:FF4B17E5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA N° 054/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA N° 054/2018, de 14 de março de 2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Juripiranga/PB, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso V, do Art. 52, da Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR, a PEDIDO,** a Sra. **SARAH DA NÓBREGA VIARO**, brasileira, solteira, portadora do **RG nº 3362634,** SSP/PB; **CPF nº 089.524.574-47, MATRÍCULA** n° 488**,** residente na Rua Manoel Madruga, N° 407, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, do seu cargo de **VIGILANTE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, do Município de Juripiranga-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:FC6ECAAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE DISPENSA - DISPENSA 010/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios, destinados a elaboração das refeições servidas na Unidade Mista de Saúde, SAMU e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juripiranga, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME: DANIEL COSTA DA SILVA – ME
CNPJ: 05.295.020/0001-50
ENDEREÇO: Avenida Liberdade, 11, Centro – JURIPIRANGA – PB
REPRESENTANTE: DANIEL COSTA DA SILVA - CPF: 603.107.664-00
VALOR TOTAL: R$ 13.435,24 (treze mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 15 de março de 2018

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:F69799E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 70/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADO: DANIEL COSTA DA SILVA – ME
CNPJ: 05.295.020/0001-50
ENDEREÇO: Avenida Liberdade, 11, Centro – JURIPIRANGA – PB
REPRESENTANTE: DANIEL COSTA DA SILVA - CPF: 603.107.664-00
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a elaboração das refeições servidas na Unidade Mista de Saúde, SAMU e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 13.435,24 (treze mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias da data da assinatura.

Juripiranga, 15 de março de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:DBF1F4BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE DISPENSA - DISPENSA 011/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é aquisição de hortifrutigranjeiros, destinados a elaboração das refeições servidas na Unidade Mista de Saúde, SAMU e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juripiranga, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME: JOSÉ C. DAS CHAGAS – ME
CNPJ: 15.097.065/0001-74
ENDEREÇO: Rua Francisca Cândida de Oliveira, 263, Centro – VILA IBIRANGA – ITAMBÉ-PE.
REPRESENTANTE: JOSÉ CARLOS DAS CHAGAS - CPF: 251.190.284-20
VALOR TOTAL: R$ **3.692,50** (três mil e seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 15 de março de 2018

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:0BB418BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 71/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADO: JOSÉ C. DAS CHAGAS – ME
CNPJ: 15.097.065/0001-74
ENDEREÇO: Rua Francisca Cândida de Oliveira, 263, Centro – VILA IBIRANGA – ITAMBÉ-PE.
REPRESENTANTE: JOSÉ CARLOS DAS CHAGAS - CPF: 251.190.284-20
OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros, destinados a elaboração das refeições servidas na Unidade Mista de Saúde, SAMU e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ **3.692,50** (três mil e seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias da data da assinatura.

Juripiranga, 15 de março de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:65EE2F7B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2018

O Pregoeiro Oficial comunica a suspensão do Pregão Presencial nº 00008/2018, que objetiva: Contratação de empresa para confecção/reparação de portões de ferros e outros dos diversos locais públicos do Município. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB. Telefone: (83) 33701153. E-mail: logradourolicitacoes@gmail.com.

Logradouro - PB, 14 de Março de 2018

MARCONDES CUNHA BEZERRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:8F024721

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO/PB
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 00003/2017

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para pavimentação em paralelepípedos de várias ruas, conforme CR. 1029.528-92/2016 – MCIDADES.

EMPRESAS HABILITADAS:

18.024.639/0001-72 RESIDENCE – CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA-EPP por atender a todas as exigências de habilitação.

04.326.123/0001-78 - S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, por atender a todas as exigências de habilitação.

EMPRESAS INABILITADAS:

06.176.388/0001-12 - IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou os subitens 8.2.5.4, 8.2.5.8 e 8.2.6.3 sem firma reconhecida, não apresentou a certidão de infrações, conforme subitem 8.2.6.4 do edital.

35.590.090/0001-00 HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES-ME, não apresentou a FIC.

01.612.986/0001-67 UG-CONSTRUTORA E SERVIÇO EIRELI-ME, apresentou a FIC vencida.

14.055.950/0001-28 - GSC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, não apresentou a certidão de infrações, conforme subitem 8.2.6.4 do edital**,** apresentou o subitem 8.2.5.8 sem firma reconhecida conforme edital;

11.753.922/0001-96 - CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA, por não atender o item 8.4 do edital, combinado com o subitem 8.2.5.2. apresentou o subitem 8.2.5.4 sem assinatura e sem firma reconhecida.

05.881.170/0001-46 - ESTRUCTURAL ENGENHARIA LTDA, apresentou o subitem 8.2.5.4 sem firma reconhecida, não apresentou os subitens 8.2.5.5, 8.2.5.6, não atendeu o subitem 8.2.5.7 do edital.

04.855.533/0001-06 METRO ENGENHARIA LTDA, não apresentou a o FIC, conforme subitem 8.2.4.1 do edital e não apresentou a certidão de infrações, conforme subitem 8.2.6.4 do edital.

O Processo encontra-se no endereço anteriormente informado a disposição dos interessados, já tendo passado pelo crivo da Assessoria Jurídica deste município. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Em não havendo a interposição de quaisquer recursos por parte dos licitantes em relação ao julgamento de habilitação promovida pela CPL, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia **26.03.2018**, às **10h00min**, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a CPL, Av. Francisco Gomes, 06 – Centro – Logradouro/PB, no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada unanimemente pelos membros da CPL.

Logradouro - PB, 14 de Março de 2018

MARCONDES CUNHA BEZERRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:ED540186

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO, ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E FASE DE LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2018

A Comissão Permanente de Licitações faz saber aos interessados do certame em epígrafe cujo objeto é a aquisição de materiais médico hospitalares para melhor atender às necessidades do município. Por todo o exposto, no que tange às impugnações realizadas na sessão do dia 09/03/2018 do Pregão Presencial nº 00013/2018, o resultado do julgamento dos recursos interpostos pelas empresas é o seguinte: **HABILITAÇÃO** da empresa SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, e **INABILITAÇÃO** das empresas RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CRM COMERCIAL LTDA e ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA, com fulcro nas previsões do instrumento convocatório e na Lei Geral de Licitações e Contratos. Informamos, ainda, que o inteiro teor da resposta dos Recursos encontra-se disponível na Comissão Permanente de Licitação na Av. Francisco Gomes, 06 Centro, Logradouro PB, já tendo passado pelo crivo da Assessoria Jurídica deste município. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Em não havendo a interposição de quaisquer recursos por parte dos licitantes em relação ao julgamento de habilitação promovida pela CPL, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços e Fase de Lances será realizada no dia **28.03.2018**, às **09h15min**, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a CPL, Av. Francisco Gomes, 06 – Centro – Logradouro/PB, no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis.

Logradouro PB, 14 de Março de 2018

MARCONDES CUNHA BEZERRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:0C371F52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, às **13:15 horas do dia 26 de Março de 2018**, licitação modalidade **Pregão Presencial**, do tipo menor preço, visando formar **Sistema de Registro de Preços** para contratações futuras, para: Aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar e protetores de aro, tipo primeira linha, para atender a frota de veículos leves e pesados do município de Logradouro PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 01. de 08.01.2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33701153. E-mail: logradourolicitacoes@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Logradouro - PB, 13 de Março de 2018

MARCONDES CUNHA BEZERRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:8F99EFD3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2018, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços funerários mediante solicitação, junto a Secretaria de Ação Social deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Sara Cristina Pereira da Silva - ME - R$ 154.100,00.

Mataraca - PB, 15 de Março de 2018

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:57B40B9D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços funerários mediante solicitação, junto a Secretaria de Ação Social deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2018 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social; 3390.32 - Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00045/2018 - 15.03.18 - Sara Cristina Pereira da Silva - ME - R$ 154.100,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:AA661408

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2018, que objetiva: Execução dos serviços de transportes diversos, destinados a Secretaria de Educação deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADRIANO BERNARDO ALVES - R$ 46.800,00; ALEXSANDRO BASTOS DA SILVA - R$ 120.000,00; EDIVALDO VARDIÃO PEREIRA DOS SANTOS - R$ 40.000,00; FLAVIANA FELISMINO DA SILVA - R$ 74.800,00; GERMANA VIANA DA CONCEIÇÃO - R$ 46.200,00; JONAS MADEIRO DA SILVA - R$ 18.750,00; JORGE LUIZ R DA SILVA EIRELI - - R$ 247.500,00; JOSÉ EDILSON PEREIRA - R$ 20.000,00; MARIA HELENA BEZERRA - R$ 31.700,00; Rhavy Frazão Freire - R$ 25.530,00; ROMILDO CIPRIANO BARBOSA - R$ 98.150,00.

Mataraca - PB, 15 de Março de 2018

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:62245701

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Execução dos serviços de transportes diversos, destinados a Secretaria de Educação deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2007 - Manut. das Ativ. da Secretaria de Educação e Desporto; 2008 - Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental; 2064 - Prog. Nac. de Apoio Transp. Escolar-PNATE; 3390.33 - Passagens e Despesas com Locomoção; 3390.36 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Física; 3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: 9 (nove) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00034/2018 - 15.03.18 - ADRIANO BERNARDO ALVES - R$ 46.800,00; CT Nº 00035/2018 - 15.03.18 - ALEXSANDRO BASTOS DA SILVA - R$ 120.000,00; CT Nº 00036/2018 - 15.03.18 - EDIVALDO VARDIÃO PEREIRA DOS SANTOS - R$ 40.000,00; CT Nº 00037/2018 - 15.03.18 - FLAVIANA FELISMINO DA SILVA - R$ 74.800,00; CT Nº 00038/2018 - 15.03.18 - GERMANA VIANA DA CONCEIÇÃO - R$ 46.200,00; CT Nº 00039/2018 - 15.03.18 - JONAS MADEIRO DA SILVA - R$ 18.750,00; CT Nº 00040/2018 - 15.03.18 - JORGE LUIZ R DA SILVA EIRELI - - R$ 247.500,00; CT Nº 00041/2018 - 15.03.18 - JOSÉ EDILSON PEREIRA - R$ 20.000,00; CT Nº 00042/2018 - 15.03.18 - MARIA HELENA BEZERRA - R$ 31.700,00; CT Nº 00043/2018 - 15.03.18 - Rhavy Frazão Freire - R$ 25.530,00; CT Nº 00044/2018 - 15.03.18 - ROMILDO CIPRIANO BARBOSA - R$ 98.150,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:C2450D07

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 07:30 horas do dia 28 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de peixes para distribuição gratuita junto a população carente com entrega imediata. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licitacao@mataraca.pb.gov.br.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 16 de Março de 2018

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:23638F24

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2018, que objetiva: Aquisição de peixes para distribuição gratuita junto à população carente com entrega imediata; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Fracassada.

Mataraca - PB, 15 de Março de 2018

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:C8CDA120

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB, às **14:00 horas do dia 26 de Março de 2018**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO MATERIAL DA PARTE ELETRICA DE TODA FROTA MUNICIPAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 33811004.
Edital: www.montadas.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Montadas - PB, 14 de Março de 2018

SAIONARA LUCENA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:44FA4454

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB, às **15:30 horas do dia 26 de Março de 2018**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE TODA LINHA LEVE DA FROTA MUNICIPAL.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 33811004.
Edital: www.montadas.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Montadas - PB, 14 de Março de 2018

SAIONARA LUCENA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:476417E6

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB, às **16:30 horas do dia 26 de Março de 2018**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE TODA LINHA PESADA DA FROTA MUNICIPAL.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 33811004.
Edital: www.montadas.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Montadas - PB, 14 de Março de 2018

SAIONARA LUCENA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:B62E6081

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2018
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender aos alunos matriculados nas Escolas Municipais de Ensino que ofertem a Educação Infantil (creche e pré-escola), Ensino Fundamental, EJA e a APAE, da Rede Pública Municipal de Monte Horebe. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 10:00 horas do dia 04 de Abril de 2018, na sala da referida comissão, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34921032. E-mail: MONTEHOREBECPL@GMAIL.COM.

Monte Horebe - PB, 26 de Fevereiro de 2018

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ
Presidente da Comissão

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:33B6522B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2018

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES HOSPITALARES, FORNECIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monte Horebe:. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00023/2018 - 14.03.18 - BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA - R$ 55.220,28; CT Nº 00024/2018 - 14.03.18 - DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 15.586,00; CT Nº 00025/2018 - 14.03.18 - JOSÉ NERGINO SOBREIRA - P J S DISTRIBUIDORA - R$ 17.727,94; CT Nº 00026/2018 - 14.03.18 - PHARMAPLUS LTDA - R$ 3.512,00; CT Nº 00027/2018 - 14.03.18 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - M - R$ 21.040,95.

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:E11F44C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES HOSPITALARES, FORNECIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA - R$ 55.220,28; DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 15.586,00; JOSÉ NERGINO SOBREIRA - P J S DISTRIBUIDORA - R$ 17.727,94; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - M - R$ 21.040,95; PHARMAPLUS LTDA - R$ 3.512,00.

Monte Horebe - PB, 14 de Março de 2018

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:2EC78E6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2018

PORTARIA Nº 061/2018

EXONERAR A SUB-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **NAJLA ARNOUD DE SOUSA**, **EXONERADA** do cargo de **SUB-SECRETÁRIA,** Municipal de Educação do município de Monte Horebe-PB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação. Produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2018.

Monte Horebe-PB, 15 de Março de 2018.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:15225550

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2018

PORTARIA Nº 062/2018

NOMEAR SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **NAJLA ARNOUD DE SOUSA**, **NOMEADA** para o cargo de **SECRETÁRIA,** Municipal de Educação do município de Monte Horebe-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação. Produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2018.

Monte Horebe-PB, 15 de Março de 2018.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:9D8BBC04

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.2018

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição parcelada de Pneus, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ouro Velho: . Recursos previstos no QDD/2018 Diversas Secretarias Municipais. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ouro Velho e: CT Nº 00004/2018 - 15.03.18 - CAYO CESAR CONSERRVA ALVES - ME (SÓ PEÇAS) - R$ 137.940,00.

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:88313AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, às 14:15 horas do dia 03 de Abril de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição imediata de Veículo para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Lei Federal nº. 10520. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33501098. E-mail: sec.adm.ourovelho@gmail.com.Edital:
www.ourovelho.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Ouro Velho - PB, 15 de Março de 2018

DR. AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:9CD54D76

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **JOSÉ OSIVALDO DANTAS DA SILVA** para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Matadouro Municipal com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura.

Picuí-PB, 15 de março de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9CA68CBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **MARIA DAS VITÓRIAS PAULINO DA SILVA** para ocupar o cargo em comissão de Assessor com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 15 de março de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:83143CF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **LIDIGLEYDSON GERLEYDSON DE LIMA SILVA** para ocupar o cargo em comissão de Fiscal de Distrito com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Picuí-PB, 15 de março de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:933B5E4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Exonerar **PATRÍCIO RAFAEL HALLEY SANTOS FERREIRA** do cargo em comissão de Fiscal Geral com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Picuí-PB, 15 de março de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:01ED723A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **EUGÊNIO PEREIRA DE LACERDA** para ocupar o cargo em comissão de Fiscal Geral com lotação na Secretaria de Municipal de Infraestrutura.

Picuí-PB, 15 de março de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:21D63988

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **OZINALDO OLIVEIRA DE FREITAS** para ocupar o cargo em comissão de Assessor com lotação na Secretaria de Municipal de Infraestrutura.

Picuí-PB, 15 de março de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:206E693A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E CAMISETAS PARA CAMPANHAS E EVENTOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2017.
DOTAÇÃO:
20.600 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
12.361.2011.2082;
12.365.2010.2083;
13.392.2008.2031;
27.812.2014.2032.
20.700 - SECRETARIA DA SAÚDE.
10.122.2023.2033;
10.301.2004.2034;
10.302.2005.2038;
10.302.2005.2040;
10.302.2005.2041;
10.302.2023.2043.
20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
08.241.2003.2046;
08.243.2006.2049;
08.243.2013.2050;
08.243.2016.2051;
08.243.2016.2085;
08.244.2001.2053;
08.244.2001.2054;
08.244.2001.2056;
08.244.2001.2071;
08.244.2006.2061;
08.244.2013.2062. 3.3.90.30.00.00.
VIGÊNCIA: até 21 de Julho de 2018.
PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:
CT Nº 00142/2018 - 08.03.18 - SPORT'S MAGAZINE LTDA EPP - R$ 70.568,58.

PUBLICADO NO DIA 14.03.2018. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4D6AFCC0

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA

TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, CONFORME ESECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada**.

Picuí - PB, 14 de Março de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:89088FE7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Março de 2018, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126 – Ramal 34.
E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.
Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 15 de Março de 2018.

OLIVANIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A8A3464B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 177/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **EDIVAL MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 559, Trabalhador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 05/04/2018 a 04/05/2018.

Picuí-PB, 14 de março de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3A0DE94B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 178/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Indeferir o pedido de cômputo de tempo de serviço a servidora **MARIA LÚCIA DANTAS XAVIER**, matrícula nº 66535, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer PMP/PJM/Nº 020/2018.

Picuí-PB, 14 de março de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:07C9EC53

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 253/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionado.
JOSÉ ROBERTO LIRA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat.: 2178;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de Fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A3A5F252

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 254/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Fevereiro de 2018 a 02 de Março de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
MARIA DO SOCORRO DE SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat.: 0789;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de Fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:1829966B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 255/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionado.
FRANCINILDA LIMA DE SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat.: 0313;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de Fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:5480EAB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 256/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Fevereiro de 2018 a 02 de Março de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionado.
FRANCISCO ARGEMIRO DO NASCIMENTO FILHO, AGENTE DE LIMPEZA URBANA, Mat.: 0268;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de Fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:91510683

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 257/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 05 de Fevereiro de 2018 a 06 de Março de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionado.
FRANCISCO DO NASCIMENTO ALMEIDA, AGENTE DE LIMPEZA URBANA, Mat.: 0275;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Fevereiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de Fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:04828C04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 258/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 05 de Fevereiro de 2018 a 06 de Março de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionado.
CARLOS MEDEIROS DA SILVA, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, Mat.: 1732;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Fevereiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de Fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:08274113

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 259/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Fevereiro de 2018 a 02 de Março de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente abaixo mencionado.
MARCOS ANTÔNIO LOPES DO NASCIMENTO, OPERÁRIO, Mat.: 535;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de Fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:9F2902DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 260/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Fevereiro de 2018 a 02 de Março de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionado.
JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS FILHO, GUARDA MUNICIPAL, Mat.: 0377;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de Fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:19F7BD0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 261/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 05 de Janeiro de 2018 a 03 de Fevereiro de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito abaixo mencionado.
ADELFRANIO RODRIGUES DE ASSIS, AGENTE DE TRÂNSITO, Mat.: 0619;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de Fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:0C5FAC17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 262/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Fevereiro de 2018 a 02 de Março de 2018;

§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
LÚCIO FÁBIO DE ASSIS ARRUDA, ODONTÓLOGO, Mat.: 0036;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de Fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:9942C51B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 263/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Fevereiro de 2018 a 02 de Março de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
ADVANILSON GADELHA ALVES, GUARDA MUNICIPAL, Mat.: 0002;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de Fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:4998B603

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 264/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Fevereiro de 2018 a 02 de Março de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
EUDES GILMAR ALVES DE LIMA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Mat.: 0076;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de Fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:AEEB0847

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 265/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 15 de Fevereiro de 2018 a 16 de Março de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Procuradoria Geral do Município abaixo mencionado.
KARL MARX MARTINS SANTANA, AGENTE ADMINISTRATIVO, Mat.: 1530;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de Fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:CFBAF4BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 266/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.

RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Fevereiro de 2018 a 02 de Março de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito abaixo mencionado.
MARIA GERLANIA PEREIRA DO AMARAL, AGENTE DE TRÂNSITO, Mat.: 0626;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de Fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:26821921

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 267/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Fevereiro de 2018 a 02 de Março de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
PATRICIA FERNANDES DE OLIVEIRA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Mat.: 0118;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de Fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:EC2E5F1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 268/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Fevereiro de 2018 a 02 de Março de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
MARIA GARCIA DE SOUSA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Mat.: 0106;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de Fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D7C2CF1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 269/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionado.
BENIGNA RUFINO DA CONCEIÇÃO LIMA, AGENTE DE LIMPEZA URBANA, Mat.: 0231;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de Fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:5F9D3393

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 270/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionado.
NADIR ALMEIDA ALVES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat.: 0432;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de Fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A943038F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 272/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionado.
CLAUDIANA ILDEFONSO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat.: 2139;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de Fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:99486A53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 273/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionado.
MARIA NOEMIA FERNANDES DE QUEIROGA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat.: 0430;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de Fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:1954E8D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 274/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 07 de Fevereiro de 2018 a 08 de Março de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social abaixo mencionado.
RITA JÚLIA DE SOUSA CABRAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat.: 1832;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Fevereiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de Fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:33FED3B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 275/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Fevereiro de 2018 a 02 de Março de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
ROSÁLIA SOARES DA SILVA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Mat.: 0121;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de Fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D80475A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 276/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionado.
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat.: 0425;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de Fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:316AE160

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 277/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionada.
GERALDA LEITE MOURA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat.: 0340;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de Fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:7A52DDF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 278/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Fevereiro de 2018 a 02 de Março de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE FREITAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat.: 1296;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de Fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:2B8E06EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 279/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Fevereiro de 2018 a 02 de Março de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
ALÂNIA MARIA DE LUCENA LOPES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Mat.: 0063;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de Fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:2C3A3D7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 280/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Fevereiro de 2018 a 02 de Março de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
LUANA DA SILVA SALDANHA CAVALCANTE, ENFERMEIRA, Mat.: 1462;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de Fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B1FFFCB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 281/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Fevereiro de 2018 a 02 de Março de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
ANA CLAÚDIA FREITAS ALVES, ENFERMEIRA, Mat.: 1464;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de Fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:0930BE31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 282/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Fevereiro de 2018 a 02 de Março de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
ELAINE JULIANE DA COSTA SILVA, RECEPCIONISTA, Mat.: 1349;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de Fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:8F95CBBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 283/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Fevereiro de 2018 a 02 de Março de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
VALDEMIR FERREIRA DE LIRA, MAQUEIRO, Mat.: 1349;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de Fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:7E75F536

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 271/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) abaixo nominado(a) fora convocado(a) e nomeado(a) em decorrência de sua aprovação em certame público realizado pela Prefeitura Municipal de Pombal-PB, tendo assinado Termo de Posse em 08/05/2012;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade dos serviços da servidora no local onde atualmente labora e a necessidade de servidor na unidade âncora da UBS VIII "Francinaldo de Melo Fragoso", do Distrito de Cachoeira, localizada no Distrito de Arruda Câmara, em face da aposentadoria da Sra. Francisca Araújo da Silva, cujo cargo fora declarado vago por força da Portaria GP nº 278/2017;

CONSIDERANDO, por fim, ser UBS do Distrito de Arruda Câmara, âncora da UBS do Distrito de Cachoeira, consoante bem atesta as informações contidas no Ofício AB/SMS nº 266/2018 e o teor do parecer PGM nº 857/2017 que, tratando do caso em comento posicionou-se pela legalidade da designação da servidora para ambos os locais pelas razões ali expostas e a necessidade da prevalência do interesse público, sobretudo em razão da necessidade de adequada prestação de serviços de saúde no Distrito de Arruda Câmara e a ausência de concursado apto para assumir na referida localidade;
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) público municipal, **FRANCISCA SAFIRA DA SILVA,** ocupante do cargo público efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** mat.: 0823, lotado(a) na Secretaria de Saúde, para prestar serviços na UBS do Distrito de Cachoeira e, quinzenalmente, na UBS Âncora do Distrito de Arruda Câmara, conforme calendário a ser elaborado pela secretaria de lotação, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de fevereiro de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:72D32A41

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB, torna público através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, que realizará às 08:00 horas do dia 03 de abril de 2018, na Rua Pedro Sobreira do Arte, Nº 018, Bairro: Centro, CEP: 58755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde), licitação modalidade Pregão Presencial, para: **Aquisição de veículo do tipo caminhão compactador para coleta de resíduos sólidos conforme termo de referência (CV-UNIÃO nº 1846/17)**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM. Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 15 de Março de 2018

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:8A3702FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB, torna público através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, que realizará às 10:00 horas do dia 03 de abril de 2018, Rua Pedro Sobreira do Arte, Nº 018, Bairro: Centro, CEP: 58755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde), licitação modalidade Pregão Presencial, para: **Contratação de uma pessoa jurídica para aquisição de material permanente (eletrodomésticos) para equipar as escolas da rede Municipal de Princesa Isabel – PB.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 15 de Março de 2018

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:E5232966

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB, torna público através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, que realizará às 14:00 horas do dia 03 de abril de 2018, Rua Pedro Sobreira do Arte, Nº 018, Bairro: Centro, CEP: 58755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde), licitação modalidade Pregão Presencial, para: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento de materiais e equipamentos de informática, destinado a manutenção das atividades das Secretaria diversas, e do Fundo Municipal de Saúde/PB, conforme termo de referência**.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 15 de Março de 2018

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:741ADDFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB, torna público através do Presidente da CPL, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, que realizará às 08:00 horas do dia 04 de abril de 2018, Rua Pedro Sobreira do Arte, Nº 018, Bairro: Centro, CEP: 58755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde), licitação modalidade Tomada de Preços, para: **Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço na Construção de Unidade Escolar com 06 (seis) salas de aula, rural no Município de Princesa Isabel - PB.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 15 de Março de 2018

ARTUR BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:1072F6B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB, torna público através do Presidente da CPL, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, que realizará às 10:30 horas do dia 04 de abril de 2018, Rua Pedro Sobreira do Arte, Nº 018, Bairro: Centro, CEP: 58755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde), licitação modalidade Tomada de Preços, para: **Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços na Reforma Quadra Poliesportiva Ministro Alcides Vieira Carneiro, reforma das Escolas Alice Maia, Carlos Alberto Medeiros Duarte Sobreira e Escola Nossa Senhora do Rosário no Município de Princesa Isabel - PB.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/ licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 15 de Março de 2018

ARTUR BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:974DAAE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB, torna público através do Presidente da CPL, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, que realizará às 14:00 horas do dia 04 de abril de 2018, Rua Pedro Sobreira do Arte, Nº 018, Bairro: Centro, CEP: 58755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde), licitação modalidade Tomada de Preços, para: **Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço na Pavimentação de diversas ruas do Município de Princesa Isabel - PB.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/ licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 15 de Março de 2018

ARTUR BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:A6262E0E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 29 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais de expediente diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8146-1430.
E-mail: licitacaosape@hotmail.com
Edital: www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Sapé - PB, 15 de Março de 2018

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:2090F2B5

CPL
ANÁLISE DE RECURSO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/18

ANÁLISE DE RECURSO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/18

OBJETO: Execução dos serviços de reforma e ampliação de unidade escolar, neste Município - EMEIEF Júlia Figueiredo. EMPRESA RECORRENTE: VIPP Construção e Serviços Ltda., contra a sua inabilitação. A Comissão Permanente de Licitação comunica que, após análise do recurso apresentado, não foi dado deferimento ao mesmo - **recurso indeferido**. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Sapé - PB, 15 de março de 2018.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:F2F6CC84

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018

EMEF LUIZ IGNÁCIO RIBEIRO COUTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antônio Augusto Meireles, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 14:00 horas do dia 03 de Abril de 2018, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos destinados a merenda dos alunos desta escola. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: nos horários das 08:00 as 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 991787454.

Sapé - PB, 15 de Março de 2018.

MARIA DA PENHA DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:191B9C02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2018 SAPÉ, 14 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUICIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé e tendo em vista o que consta o Processo nº 420/2018.

R E S O L V E :

Exonerar a pedido a servidora **LINE MÉRCIA PAULINO DE SANTANA**, matrícula nº 0813895, do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:D8AEC560

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2018 SAPÉ, 09 DE MARÇO DE 2018.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Incisos II, alínea "c", todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, juntamente com o art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

R E S O L V E

Designar o senhor **MARCELO DE SOUZA PEREIRA** e as servidoras **ANA PAULA GOMES DA SILVA,** matrícula nº 2041390, **ELAINE CUNHA DA SILVA,** matrícula nº 2041297, e como membros suplentes **OZINEIDE FERREIRA DE SOUZA** matricula nº 71 e **RITA DE CÁSSIA BARBOSA DA SILVA,** matrícula nº 0022, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:6833AD97

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EMEIEF MINERVINO MIRANDA PORTARIA N.º 001/2018
SAPÉ, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O (A) DIRETOR (A) DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL MINERVINO MIRANDA Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições e, tendo em vista o que determina o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e a Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVE:

Designar, **AURILANE BARBOSA DA SILVA**, matrícula **0000757**, **MARIA JOSÉ DA SILVA VIEIRA,** matrícula **2122038** e **VALDERIZ PAULINO DA COSTA** matrícula **2122308** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental desta Unidade de Ensino.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do (a) Diretor (a), Sapé 28 de Fevereiro de 2018.

MICHELE AZEVEDO DE SALES CARVALHO
Diretor (a) Escolar da EMEIEF Minervino Miranda
Matrícula n.º 2122525

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:0349FE2E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EMEIEF PROFESSOR PROFESSOR NEIRIVAN ALEXANDRE PORTARIA N.º 001/2018 SAPÉ, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O (A) DIRETOR (A) DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR NEIRIVAN ALEXANDRE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições e, tendo em vista o que determina o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e a Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVE:

Designar, MARIA ISABEL DA SIVA VIEGAS, matrícula : 0001594, PATRÍCIA CELIANE EVANGELISTA DE OLIVEIRA matrícula 0000868 e SILIONE SILVA DE BRITO matrícula 2122396 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental desta Unidade de Ensino.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do (a) Diretor (a), Sapé 28 de Fevereiro de 2018.

ALBA LUCIA LIMA DOS SANTOS
Diretor (a) Escolar da EMEIEF Professor Neirivan Alexandre
Matrícula n.º 0000739

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:385ACB4B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS EMEIEF NOEMI DE HOLANDA MARIZ PORTARIA N.º 001/2018 SAPÉ,28 DE FEVEREIRO 2018.

O(A) DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NOEMI DE HOLANDA MARIZ, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições e, tendo em vista o que determina o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e a Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVE:

Designar, ADRIANA CASADO DE OLIVEIRA, matrícula 0001619, CARMEM CÉLIA DA SILVA BEZERRA, matrícula 0000907 e LUANA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA, matrícula 2122392 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental desta Unidade de Ensino.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Diretor(a), Sapé 28 de Fevereiro de 2018.

GERUZA VICENCIA BENDITO
Diretor (a) Escolar da EMEIEF Noemi de Holanda Mariz
Matrícula n.º 0000785

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:5B33B0D7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS EMEIEF NOVA VIVÊNCIA PORTARIA N.º 001/2018 SAPÉ, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NOVA VIVÊNCIA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições e, tendo em vista o que determina o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e a Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVE:

Designar, **RÉMYSON BEZERRA DE OLIVEIRA**, matrícula **0001937**, **ROSINEIDE ALVES TAVARES** matrícula **2121871** e **CARLA TARDELE ARAÚJO CORREIA SOARES** matrícula **2122762** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental desta Unidade de Ensino.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora, Sapé 28 de Fevereiro de 2018.

FLAVIANA SILVA DOS SANTOS
Diretor (a) Escolar da EMEIEF Nova Vivência
Matrícula n.º 2121771

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:50328308

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS EMEIEF ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA PORTARIA N.º 001/2018 SAPÉ, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições e, tendo em vista o que determina o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e a Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVE:

Designar, **EVIRGINELÂNEA BEZERRA SOARES MARINHO**, matrícula **0000781**, **VANESSA ALVES DA SILVA** matrícula **2122149** e **BETÂNIA VIEIRA DE MEIRELES** matrícula **0000906** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental desta Unidade de Ensino.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do (a) Diretor (a), Sapé 28 de Fevereiro de 2018.

IZABELA SOARES DE OLIVEIRA
Diretora Escolar da EMEIEF Orlando Soares de Oliveira
Matrícula n. º 2121647

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:A512FDBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS EMEIEF PEDRO RAMOS COUTINHO PORTARIA N.º 001/2018 SAPÉ, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO RAMOS COUTINHO, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições e, tendo em vista o que determina o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e a Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVE:

Designar, **ROSA ANGÉLICA DA SILVA**, matrícula **0001047**, **ANA DE CÁSSIA BATISTA** matrícula **2122402** e **ADRIANO MARCOS DE SOUSA** matrícula **2122337** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos do Ensino Fundamental e Educação Jovens e Adultos – EJA, desta Unidade de Ensino.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor, Sapé 28 de Fevereiro de 2018.

MARCONE PESSOA DA SILVA JUNIOR
Diretor (a) Escolar da EMEIEF Pedro Ramos Coutinho
Matrícula n.º 2072214

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:043AD603

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS EMEIEF SANTA HELENA PORTARIA N.º 001/2018 SAPÉ, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O (A) DIRETOR (A) DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTALSANTA HELENA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições e, tendo em vista o que determina o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e a Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVE:

Designar, Adriana de Lourdes de Moura Cruz, matrícula 737, **ANA CLAUDIA LISBOA DA SILVA**, matrícula **2121848**, **REGIVALDA RIBEIRO DE BRITO** matrícula **2071285** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental desta Unidade de Ensino.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do (a) Diretor (a), Sapé 28 de Fevereiro de 2018.

MIRIAM VIRGÍNIO DO NASCIMENTO
Diretor (a) Escolar da EMEIEF Santa Helena
Matrícula n.º 0865

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:5E01C302

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS EMEIEF SÃO VICENTE DE PAULA PORTARIA N.º 001/2018 SAPÉ, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O (A) DIRETOR (A) DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SÃO VICENTE DE PAULA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições e, tendo em vista o que determina o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e a Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVE:

Designar, **LUCIA DE FATIMA JUSTINO DA SILVA** , matrícula **2121717**, **ANITA MARIA NUNES DOS SANTOS** matrícula **0000756** e **MARCELA RENATO VIEIRA** matrícula **2122335** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental desta Unidade de Ensino.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do (a) Diretor (a), Sapé **28** de **Fevereiro** de **2018**.

IRANILDA OLIVEIRA DE LIMA
Diretor (a) Escolar da EMEIEF São Vicente de Paula
Matrícula n.º 0000790

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:A0AC4C59

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS EMEIEF SENHOR DO BOMFIM PORTARIA N.º 001/2018 SAPÉ, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O (A) DIRETOR (A) DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SENHOR DO BOMFIM, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições e, tendo em vista o que determina o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e a Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVE:

Designar, MARIA JOSÉ SANTOS BARBOSA DE LIMA, matrícula **0001035**, IVONEIDE PONTES DE SALES matrícula **0000792** e **IVANISE LOPES DE OLIVEIRA** matrícula **0000000** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental desta Unidade de Ensino.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Diretor(a), Sapé 28 de Fevereiro de 2018.

MARIA DE LOURDES ARAÚJO EDUARDO
Diretor (a) Escolar da EMEIEF Senhor do Bomfim
Matrícula n.º 0003274

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:EA607DA1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS EMEIEF SEVERINO BASÍLIO RIBEIRO PORTARIA N.º 001/2018 SAPÉ, 28 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SEVERINO BASÍLIO RIBEIRO, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições e, tendo em vista o que determina o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e a Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVE:

Designar, **JAMMYS DA SILVA RAMOS**, matrícula: **2122372**, **ELTON GIOVANI SOUSA DE OLIVEIRA,** matrícula: **2122688** e **MARIA DA PAZ REGIS** matrícula: **833** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental desta Unidade de Ensino.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora, Sapé 28 de Fevereiro de 2018.

CRISTIANA GOMES TERTULIANO
Diretor (a) Escolar da EMEIEF Severino Basílio Ribeiro
Matrícula n.º 0000765

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:F84F9433

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS EMEIEF TANCREDO DE ALAMEIDA NEVES PORTARIA N.º 001/2018 SAPÉ, 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O (A) DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTALTANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições e, tendo em vista o que determina o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e a Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVE:

Designar, **ALINE CRISTINA SALES**, matrícula **2077550**, **MARILEIDE DOS SANTOS SILVA** matrícula **858** e **POLLIANA KARLA DA SILVA VITORINO** matrícula **2122213** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental desta Unidade de Ensino.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do (a) Diretor(a), Sapé 28 de Fevereiro de 2018.

JAQUELINE ANDRÉ DOS SANTOS
Diretor (a) Escolar da EMEIEF Tancredo de Almeida Neves
Matrícula n.º 2071991

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:09B37C36

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS EMEIEF VÁRZEA GRANDE PORTARIA N.º 001/2018 SAPÉ, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O (A) DIRETOR (A) DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL VÁRZEA GRANDE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições

e, tendo em vista o que determina o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e a Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVE:

Designar, **DENNEFE VICENCIA BENDITO**, matrícula **2122701**, **ANDRÉA AUGUSTA DE SOUZA** matrícula **0755** e **MARIA ELIANE SOARES DE SOUSA** matrícula **0936** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental desta Unidade de Ensino.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do (a) Diretor (a), Sapé 28 de Fevereiro de 2018.

SIMONE NICASSIO LIMA ALEXANDRE
Diretor (a) Escolar da EMEIEF Várzea Grande
Matrícula n.º 01879

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:EB40EC84

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS EMEIEF LUIZ I. RIBEIRO COUTINHO PORTARIA N.º 001/2018 SAPÉ, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O (A) DIRETOR (A) DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ I. RIBEIRO COUTINHO, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições e, tendo em vista o que determina o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e a Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVE:

Designar, **GEIZA RAMALHO HONORIO DE MEDEIROS**, matrícula **783**, **MARIA DA PENHA DA SILVA** matrícula **2121847** e **CHRISTIANE ROSE DE CASTRO GUSMÃO** matrícula **1923** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental desta Unidade de Ensino.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do (a) Diretor (a), Sapé 28 de Fevereiro de 2018.

JANE LÚCIA PEDROSA DE BRITO
Diretor (a) Escolar da EMEIEF Luiz I. Ribeiro Coutinho
Matrícula n.º 2071396

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:86A85402

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS EMEIEF MARAU PORTARIA N.º 001/2018 SAPÉ, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O(A) DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL JOAQUIM AQUILINO DE BRITO , Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições e, tendo em vista o que determina o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e a Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVE:

Designar, **FLAVIO GOMES FERNANDES,** matrícula **2122404**, **MARIA JOSÉ DA SILVA**, matrícula **2121736** e **MARIA DO CARMO GOMES FERREIRA,** matrícula **8427**, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental desta Unidade de Ensino.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Diretor(a), Sapé 28 de Fevereiro de 2018.

MARIA DA PENHA LUCAS
Diretor(a) Escolar da EMEIEF Marau
Matrícula n.º 000.0533

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:E519133B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS EMEIEF LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER AMARO PORTARIA N.º 001/2018 SAPÉ, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O (A) DIRETOR (A) DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições e, tendo em vista o que determina o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e a Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVE:

Designar, **JOELMA DOMINGOS ALVES DE SOUZA**, matrícula **8001**, **JOSINEIDE ROSENDO DANTAS DE CARVALHO** matrícula **8141** e **MARIA DA GUIA FÉLIX** matrícula **9326** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental desta Unidade de Ensino.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do (a) Diretor (a), Sapé 28 de Fevereiro de 2018.

TAIZA SANTOS DE OLIVEIRA
Diretor (a) Escolar da EMEIEF Lúcia de Fátima Xavier Amaro
Matrícula n.º 2122445

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:36CC6208

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

CONTRATAÇÃO DIRETA POR MOTIVO DE INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO DE EMPRESA DESTINADA DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA DESTINADA A CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE.

SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO-ME, INSCRITA NO C.N.P.J. SOB O Nº 21.746.853/0001-47. COM SEDE À JOÃO MARINHO DE ARAÚJO, 03 - CENTRO - SOLEDADE-PB.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE, com sede no Estado de Paraíba, Rua: José Francisco de Araújo, 57 - Centro – SOLEDADE, inscrita no CNPJ /MF sob nº 24.107.823/0001-89, neste ato representado pelo seu titular o Presidente REGINALDO GOMES FALCÃO, brasileiro, casado, adiante designado simplesmente CONTRATANTE.

O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AQUI CONTRATADOS, SENDO MENSALMENTE, R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) POR SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVO PRESTADOS A ESTE PODER LEGISLATIVO, CUJOS PAGAMENTOS SERÃO REALIZADOS, MEDIANTE CHEQUE NOMINATIVO OU TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS.

Publicado por:
Reginaldo Gomes Falcão
Código Identificador:CA2DD257

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

CONTRATAÇÃO DIRETA POR MOTIVO DE INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO DE EMPRESA DESTINADA DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA DESTINADA A CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE.

MILTON MOREIRA RAIMUNDO, inscrita no CNPJ. sob o nº 11.543.682/0001-03. com sede à Rua Cloves de Souto Nóbrega, n.° 35 – Jardim Cruzeiro – Soledade - PB

CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE, com sede no Estado de Paraíba, Rua: José Francisco de Araújo, 57 - Centro – SOLEDADE, inscrita no CNPJ /MF sob nº 24.107.823/0001-89, neste ato representado pelo seu titular o Presidente REGINALDO GOMES FALCÃO, brasileiro, casado, adiante designado simplesmente CONTRATANTE.

O valor do presente contrato é de R$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais) pela prestação de serviços aqui contratados, sendo R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) por Balancete elaborado (10 total) e de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) pela PCA 2018 - Prestação de Contas Anual. Fonte: Recurso Próprio, cujos pagamentos serão realizados, mediante cheque nominativo ou transferências bancárias.

Publicado por:
Reginaldo Gomes Falcão
Código Identificador:513B2754

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 03/2018

A Câmara Municipal de Soledade – PB, através do Pregoeiro Oficial nomeada através do Ato do Presidente Nº 01/2017, de 03 de Março de 2017, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que realizará licitação na Modalidade **Pregão Presencial, sob o n° 003/2018,** do tipo Menor Preço, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE SOLEDADE/PB, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência do Edital e seus Anexos. Os Envelopes contendo as Propostas e Documentos de Habilitação deverão ser entregues até o dia **28 de Março de 2018,** na Secretaria da sede da Câmara Municipal de Soledade, localizada na Rua José Francisco de Araújo, 57 – Centro - Soledade, Estado da Paraíba. A Sessão terá início às 14:00 (Horário de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados na Sala de Licitações que fica localizada na sede da Câmara Municipal no horário de 07:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, maiores informações pelo fone /fax 0xx. 83 –3383 - 1189.

SOLEDADE-PB, 15 de março de 2018.

DIEGO GOMES GONÇALVES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Reginaldo Gomes Falcão
Código Identificador:A721F54D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 186/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 507/2009, de 29 de julho de 2009, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Especial Comercial e de Moradia, criada pela Lei Municipal de nº 507/2009, assim composta:
I – REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO
Fabio Lucio Matias Ribeiro
Adomacy Almeida de Albuquerque
II – **REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:**
Jose Alves de Miranda Neto
Jose Correia de Queiroz Neto
III – REPRESENTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS:
Maria das Dores Araújo Gomes
Art. 2º - Nomeia o senhor Fabio Lucio Matias Ribeiro, presidente da Comissão Especial Comercial e de Moradia - CECOM .
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2018.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:C481CA55

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 - AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 08:00 horas do dia 28 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ABASTECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES, E FILTROS PARA APLICAÇAO NA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICIPIO DE SOLEDADE E NOS VEÍCULOS AGREGADOS POR LOCAÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Lei Federal nº. 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. Edital: www.tce.pb.gov.br

Soledade - PB, 15 de Março de 2018

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:C2E75411

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00005/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00005/2018

O Município de Juripiranga, neste ato representado por seu Prefeito, Paulo Dália Teixeira, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa EVERALDO MARINHO DE ARAUJO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME, estabelecida na Rua São Paulo, 98 – Centro – Juripiranga – PB, CNPJ nº 07.234.100/0001-21, pelo seu representante infra-assinado, Senhor EVERALDO MARINHO DE ARAÚJO, CPF nº 040.927.694-40,

residente à Rua São Paulo, 104 – Centro – Juripiranga - PB, doravante denominada FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 05/2010, que institui a modalidade pregão e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2018**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA I – DO OBJETO

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição de materiais de construção em geral, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Juripiranga, abaixo especificados:

LOTE 01 - Hidráulicos, Louças e Ferragens

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	TOTAL R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	Adaptador c/ rosca de 20 mm *MARCA:* plastubos	Und	35	R$ 0,50	R$ 17,50
02	Adaptador c/ rosca de 25 mm *MARCA:* plastubos	Und	35	R$ 0,70	R$ 24,50
03	Anel vedação p/vaso sanitário *MARCA:* pulvitec	Und	35	R$ 9,00	R$ 315,00
04	GRAMPOS nº 08 *MARCA:* são rafael	Unid	70	R$ 0,50	R$ 35,00
05	CARRAPETA P/ TORNEIRA *MARCA:* herc	Unid	14	R$ 1,25	R$ 17,50
06	CRAVILHAS 5/16X4 ½ *MARCA:* ciser	Unid	35	R$ 1,25	R$ 43,75
07	ARAME GALVANIZADO nº 18 *MARCA:* belgo	Kg	7	R$ 16,00	R$ 112,00
08	CHAPA DE ZINCO DE 01 METRO *MARCA:* aco cear	Mt	140	R$ 40,00	R$ 5.600,00
09	Arame recozido 18 Preto *MARCA:* belgo	Kg	42	R$ 12,00	R$ 504,00
10	Arrebite *MARCA:* ciser	Und	490	R$ 0,25	R$122,50
11	Arruela Alumínio ¾ *MARCA:* zamac	Und	70	R$ 1,00	R$ 70,00
12	Arruela Alumínio 1¼ *MARCA:* zamac	Und	70	R$ 1,50	R$ 105,00
13	Arruela Alumínio 1½ *MARCA:* zamac	Und	70	R$ 2,00	R$ 140,00
14	Arruela Alumínio de 1” *MARCA:* zamac	Und	70	R$ 1,25	R$ 87,50
15	Arruela lisa 1/8z. *MARCA:* ciser	Und	70	R$ 0,10	R$ 7,00
16	Arruela lisa 3/8 . *MARCA:* ciser	Und	70	R$ 0,25	R$ 17,50
17	Bacia sanitária (vaso) *MARCA:* jade	Und	42	R$ 120,00	R$ 5.040,00
18	Boia d’água automática *MARCA:* anauger	Und	7	R$ 40,00	R$ 280,00
19	Bolsa de ligação interna *MARCA:* ipcl	Und	21	R$ 6,50	R$ 136,50
20	Bomba submersa 0,5CV 220V *MARCA:* eletroplas	Und	4	R$ 1.150,00	R$ 4.600,00
21	Bomba submersa 1,5CV 220V *MARCA:* eletroplas	Und	1	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00
22	Bomba submersa 2,0CV 220V *MARCA:* eletroplas	Und	1	R$ 2.150,00	R$ 2.150,00
23	Bomba submersa 3,0CV 220V *MARCA:* eletroplas	Und	1	R$ 3.700,00	R$ 3.700,00
24	Bujão c/ rosca de 20 mm *MARCA:* plastubos	Und	21	R$ 0,60	R$ 12,60
25	Bujão c/ rosca de 30 mm *MARCA:* plastubos	Und	3	R$ 0,60	R$ 1,80
26	Caixa d'água 3000 litros *MARCA:* ecofibra	Unid	3	R$ 1.150,00	R$ 3.450,00
27	Caixa d'água 1000 litros *MARCA:* ecofibra	Unid	3	R$ 320,00	R$ 960,00
28	Caixa d’água 500 litros *MARCA:* ecofibra	Und	3	R$ 225,00	R$ 675,00
29	Caixa de descarga. *MARCA:* gramplast	Unid	42	R$ 26,00	R$ 1.092,00
30	Caixa de descarga completa *MARCA:* gramplast	Und	21	R$ 45,00	R$ 945,00
31	Caixa sif 150x150x50 *MARCA:* herc	Und	3	R$ 30,00	R$ 90,00
32	Cano soldável 25mm vara c/ 6m *MARCA:* plastubos	Und	35	R$ 16,00	R$ 560,00
33	Cano soldavel 32mm vara c/ 6m *MARCA:* plastubos	Und	21	R$ 28,00	R$ 588,00
34	Cano soldável de 20mm vara c/ 6m *MARCA:* plastubos	Und	77	R$ 11,00	R$ 847,00
35	Cantoneira 4x6 p/ prateleira *MARCA:* jca	Und	7	R$ 3,50	R$ 24,50
36	Cantoneira ferro 6x4 *MARCA:* jca	Und	7	R$ 4,50	R$ 31,50
37	Chapa de zinco para bica 80 cm *MARCA:* aco cear	Mt	105	R$ 36,00	R$ 3.780,00
38	Chicote plástico de 60 cm	Und	84	R$ 9,00	R$ 756,00

	MARCA: herc				
39	Chuveiro plástico *MARCA:* luconi	Und	21	R$ 7,00	R$ 147,00
40	Cifrão sanfonado dupla saída *MARCA:* duda	Und	21	R$ 19,00	R$ 399,00
41	Cifrão sanfonado tripla saída *MARCA:* duda	Und	21	R$ 29,00	R$ 609,00
42	Cifrão sanfonado uma saída *MARCA:* duda	Und	21	R$ 8,00	R$ 168,00
43	Cola araldite *MARCA:* tekbond	Und	3	R$ 25,00	R$ 75,00
44	Cola Durepox *MARCA:* loctite	Cx	3	R$ 84,00	R$ 252,00
45	Cola para cano grande *MARCA:*pulvitec	Und	35	R$ 5,00	R$ 175,00
46	Curva PVC ¾ 90° *MARCA:*plastubos	Und	35	R$ 3,50	R$ 122,50
47	Curva PVC 1" 90° *MARCA:* plastubos	Und	35	R$ 5,00	R$ 175,00
48	Dobradiça 3" *MARCA:*silvana	Und	56	R$ 2,50	R$ 140,00
49	Dobradiça canto 850x2 1/2 *MARCA:*silvana	Und	21	R$ 2,00	R$ 42,00
50	Dobradiça canto 850x3 1/2 *MARCA:* silvana	Und	21	R$ 3,00	R$ 63,00
51	Estribo 07x17 verg 4,2mm *MARCA:* aco cear	Unid	420	R$ 1,00	R$ 420,00
52	Estribo 17x27 verg 4,2mm *MARCA:* aco cear	Und	420	R$ 1,25	R$ 525,00
53	Fechadura ext 1101/02 Maçaneta *MARCA:* soprano	Und	56	R$ 39,00	R$ 2.184,00
54	Fechadura para porta de Aluminio *MARCA:* soprano	Unid	7	R$ 65,00	R$ 455,00
55	Fechadura para porta de Esteira. *MARCA:* stam	Unid	14	R$ 39,00	R$ 546,00
56	Fechadura para Porta de Ferro *MARCA:* soprano	Unid	7	R$ 42,00	R$ 294,00
57	Fechadura para porta *MARCA:* soprano	Und	56	R$ 30,00	R$ 1.680,00
58	Ferrolho chato 450x4 zic *MARCA:* Silvana	Und	14	R$ 5,00	R$ 70,00
59	Ferrolho chato p cadeado 460x3 *MARCA:* Silvana	Und	14	R$ 4,00	R$ 56,00
60	Ferrolho porta cadeado 450x3 *MARCA:* Silvana	Und	21	R$ 4,00	R$ 84,00
61	Ferrolho porta cadeado 700x4 *MARCA:* Silvana	Und	10	R$ 9,00	R$ 90,00
62	Irrigador setorial espiga engrapid *MARCA:* ipcl	Und	3	R$ 27,00	R$ 81,00
63	Joelho LR 20 x ½ *MARCA:* plastubos	Und	35	R$ 1,50	R$ 52,50
64	Joelho LR 25 x ¾ *MARCA:* plastubos	Und	35	R$ 2,00	R$ 70,00
65	Joelho pvc de 100mm *MARCA:* plastubos	Und	84	R$ 4,00	R$ 336,00
66	Joelho pvc de 40mm *MARCA:* plastubos	Und	70	R$ 1,50	R$ 105,00
67	Joelho pvc de 50mm *MARCA:* plastubos	Und	70	R$ 2,00	R$ 140,00
68	Joelho pvc de 75mm *MARCA:* plastubos	Und	63	R$ 4,00	R$ 252,00
69	Joelho pvc soldável de 20 mm *MARCA:* plastubos	Und	84	R$ 1,00	R$ 84,00
70	Joelho pvc soldável de 25 mm *MARCA:* plastubos	Und	84	R$ 1,00	R$ 84,00
71	Joelho pvc soldável de 40 mm *MARCA:* plastubos	Und	49	R$ 3,50	R$ 171,50
72	Joelho pvc soldavel de 50 mm *MARCA:* plastubos	Und	35	R$ 5,00	R$ 175,00
73	Lavatório c/coluna *MARCA:* jade	Und	21	R$ 135,00	R$ 2.835,00
74	Lavatório granito *MARCA:* art granito	Und	5	R$ 400,00	R$ 2.000,00
75	Lavatório plástico *MARCA:* herc	Und	14	R$ 20,00	R$ 280,00
76	Luva esgoto 40 mm pvc *MARCA:* plastubos	Und	21	R$ 2,00	R$ 42,00
77	Luva pvc soldável de 20 mm *MARCA:* plastubos	Und	147	R$ 1,00	R$ 147,00
78	Luva soldável 25 mm *MARCA:* plastubos	Und	35	R$ 1,00	R$ 35,00
79	Luva pvc soldável de 40mm *MARCA:* plastubos	Unid	7	R$ 2,75	R$ 19,25
80	Luva soldável 60 mm pvc *MARCA:* plastubos	Und	10	R$ 9,00	R$ 90,00
81	Luva soldável de 32 mm *MARCA:* plastubos	Und	35	R$ 2,00	R$ 70,00
82	Parafusos de aço n° 14x80 c/ rosca *MARCA:* ciser	Unid	70	R$ 5,00	R$ 350,00

83	Parafuso 10 *MARCA:* ciser	Und	35	R$ 1,25	R$ 43,75
84	Parafuso 1020 5/16x1 1/4 nc s/porca *MARCA:* Ciser	Und	21	R$ 1,25	R$ 26,25
85	PARAFUSOS 5/16 x 1 ½ *MARCA:* Ciser	Unid	70	R$ 1,00	R$ 70,00
86	Parafuso 1020 5/16x1/2 nc s/porca *MARCA:* Ciser	Und	21	R$ 0,90	R$ 18,90
87	PARAFUSOS 4.2x25 *MARCA:* Ciser	Und	70	R$ 0,25	R$ 17,50
88	PARAFUSOS 460X4 *MARCA:* Ciser	Und	70	R$ 0,75	R$ 52,50
89	PARAFUSOS 3.5X20 *MARCA:* Ciser	Und	70	R$ 0,30	R$ 21,00
90	PARAFUSOS 5/16 X 3 *MARCA:* Ciser	Und	70	R$ 1,50	R$ 105,00
91	PARAFUSOS PORCA 5/16 *MARCA:* Ciser	Und	70	R$ 0,30	R$ 21,00
92	PARAFUSO GALVANIZADO 10” *MARCA:* Ciser	Und	35	R$ 13,00	R$ 455,00
93	PARAFUSO GALVANIZADO 12” *MARCA:* Ciser	Und	35	R$ 17,00	R$ 595,00
94	PARAFUSO GALVANIZADO 15” *MARCA:* Ciser	Und	35	R$ 22,00	R$ 770,00
95	PARAFUSO 1/4X50 *MARCA:* Ciser	Und	70	R$ 1,50	R$ 105,00
96	PARAFUSO 5/32 *MARCA:* Ciser	Unid	70	R$ 0,25	R$ 17,50
97	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Nº 10 *MARCA:* Ciser	Unid	70	R$ 1,70	R$ 119,00
98	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Nº 12 *MARCA:* Ciser	Unid	70	R$ 1,50	R$ 105,00
99	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Nº 08 *MARCA:* Ciser	Unid	70	R$ 1,00	R$ 70,00
100	Parafuso barra rosquiara de 20x100 cm *MARCA:* Ciser	Und	2	R$ 39,00	R$ 78,00
101	Parafuso barra rosquiara de 22x100 cm *MARCA:* Ciser	Und	3	R$ 49,00	R$ 147,00
102	Parafuso barra rosquiara de 7/16x100 cm *MARCA:* Ciser	Und	3	R$ 15,00	R$ 45,00
103	Parafuso barra rosquiara de 9/16x100 cm *MARCA:* Ciser	Und	3	R$ 28,00	R$ 84,00
104	Parafuso c/ fenda rosca total e bucha de 7 *MARCA:* Ciser	Und	70	R$ 0,40	R$ 28,00
105	Parafuso c/ fenda rosca total e bucha de 8 *MARCA:* Ciser	Und	161	R$ 0,50	R$ 80,50
106	Parafuso c/ porca sextavada e bucha de 10 *MARCA:* Ciser	Und	161	R$ 1,00	R$ 161,00
107	Parafuso de aço galvanizado 7/16x10 cm *MARCA:* Ciser	Und	14	R$ 2,00	R$ 28,00
108	Parafuso fenda rosca ligeira ¼ *MARCA:* Ciser	Und	210	R$ 0,75	R$ 157,50
109	Parafuso fenda rosca ligeira 3/16 *MARCA:* Ciser	Und	210	R$ 0,50	R$ 105,00
110	Parafuso fenda rosca ligeira 5/16 *MARCA:* Ciser	Und	140	R$ 0,90	R$ 126,00
111	Parafuso fenda rosca ligeira 5/32 *MARCA:* Ciser	Und	140	R$ 0,45	R$ 63,00
112	Parafuso p/assento sanitário *MARCA:* herc	Und	28	R$ 2,25	R$ 63,00
113	Parafuso p/telhas 5/16x110mm *MARCA:* Ciser	Und	28	R$ 1,50	R$ 42,00
114	Prego 1 ½ *MARCA:* belgo	Kg	35	R$ 13,00	R$ 455,00
115	Prego 2 ½ *MARCA:* belgo	Kg	28	R$ 13,00	R$ 364,00
116	Prego com cabeça 13x15 *MARCA:* belgo	Kg	14	R$ 15,00	R$ 210,00
117	Prego com cabeça 13x27 *MARCA:* belgo	Kg	21	R$ 15,00	R$ 315,00
118	Prego com cabeça 18x24 *MARCA:* belgo	Kg	21	R$ 15,00	R$ 315,00
119	Prego telheiro 18x27 *MARCA:* belgo	Kg	4	R$ 30,00	R$ 120,00
120	Redução pvc de 100 x 50 *MARCA:* plastubos	Und	21	R$ 6,00	R$ 126,00
121	Redução pvc de 75 x 50 *MARCA:* plastubos	Und	21	R$ 5,00	R$ 105,00
122	Redução pvc de 100 x 40 *MARCA:* plastubos	Und	21	R$ 8,00	R$ 168,00
123	Redução pvc de 100 x 75 *MARCA:* plastubos	Und	21	R$ 6,00	R$ 126,00
124	PORCA 5/32 *MARCA:* ciser	UND	70	R$ 0,10	R$ 7,00
125	ARRUELA 5/32 *MARCA:* ciser	UND	70	R$ 0,10	R$ 7,00
126	ABRAÇADEIRA DE NYLON 30cm pac. c/ 100 unid *MARCA:* foxlux	PCT	35	R$ 30,00	R$ 1.050,00
127	ABRAÇADEIRA DE NYLON 20cm pac. c/ 100 unid	PCT	35	R$ 20,00	R$ 700,00

	MARCA: foxlux				
128	Registro de passagem PVC soldavel de 75mm *MARCA:* herc	Unid	7	R$ 135,00	R$ 945,00
129	Registro para fogão de gás alta pressão- industrial *MARCA:* yanes	Unid	70	R$ 32,00	R$ 2.240,00
130	Registro esfera passagem 1/2 *MARCA:* herc	Und	28	R$ 9,00	R$ 252,00
131	Registro esférico de 20mm *MARCA:* herc	Und	35	R$ 8,00	R$ 280,00
132	Registro esférico de 25mm *MARCA:* herc	Und	28	R$ 9,00	R$ 252,00
133	Pia inox de 1 m *MARCA:* ghelplus	Unid	3	R$ 190,00	R$ 570,00
134	Pia inox de 1,40 cm *MARCA:* ghelplus	Unid	3	R$ 225,00	R$ 675,00
135	Pia inox de 1,60 cm *MARCA:* ghelplus	Unid	3	R$ 280,00	R$ 840,00
136	Pia inox de 1,80 cm *MARCA:* ghelplus	Unid	3	R$ 390,00	R$ 1.170,00
137	Pia inox de 2 m *MARCA:* ghelplus	Unid	3	R$ 440,00	R$ 1.320,00
138	Roda carro de mão *MARCA:* jca	Und	21	R$ 35,00	R$ 735,00
139	T pvc de 40 mm *MARCA:* plastubos	Und	42	R$ 2,00	R$ 84,00
140	T pvc de 50 mm *MARCA:* plastubos	Und	42	R$ 5,00	R$ 210,00
141	T pvc de 75 mm *MARCA:* plastubos	Und	42	R$ 9,00	R$ 378,00
142	T pvc de 10mm *MARCA:* plastubos	Unid	7	R$ 10,00	R$ 70,00
143	T soldável c/ rosca de 20 mm *MARCA:* plastubos	Und	35	R$ 2,00	R$ 70,00
144	T soldável de 20 mm *MARCA:* plastubos	Und	87	R$ 1,00	R$ 87,00
145	T soldável de 25 mm *MARCA:* plastubos	Und	70	R$ 1,25	R$ 87,50
146	Talhadeira chata 12" *MARCA:* são romao	Und	3	R$ 15,00	R$ 45,00
147	Talhadeira redonda 12" 1745 *MARCA:* são romao	Und	3	R$ 20,00	R$ 60,00
148	Tampa plástica p/ vaso sanitário *MARCA:* herc	Und	49	R$ 25,00	R$ 1.225,00
149	Tampão soldavel de 20 mm *MARCA:* plastubos	Und	14	R$ 1,00	R$ 14,00
150	Tampão soldável de 25 mm *MARCA:* plastubos	Und	14	R$ 1,25	R$ 17,50
151	Tampão soldavel de 32 mm *MARCA:* plastubos	Und	14	R$ 1,50	R$ 21,00
152	Tampão soldavel de 50 mm *MARCA:* plastubos	Und	14	R$ 5,00	R$ 70,00
153	Te c/rosca de irriglf 50x1 *MARCA:* plastubos	Und	10	R$ 12,00	R$ 120,00
154	Te sold 60 mm pvc *MARCA:* plastubos	Und	5	R$ 11,00	R$ 55,00
155	Torneira de jardim 20 mm *MARCA:* herc	Und	14	R$ 5,00	R$ 70,00
156	Torneira de jardim 25 mm *MARCA:* herc	Und	14	R$ 5,00	R$ 70,00
157	Torneira p/ pia cromado *MARCA:* metais leao	Und	35	R$ 40,00	R$ 1.400,00
158	Torneira p/ lavatório plástico *MARCA:* herc	Und	49	R$ 10,00	R$ 490,00
159	Tubo pvc de 75mm c/ 6m *MARCA:* plastubos	Und	21	R$ 50,00	R$ 1.050,00
160	Tubo pvc de 100mm c/ 6 m *MARCA:* plastubos	Und	63	R$ 55,00	R$ 3.465,00
161	Tubo pvc de 40mm c/ 6m *MARCA:* plastubos	Und	56	R$ 22,00	R$ 1.232,00
162	Tubo pvc de 50mm c/ 6m *MARCA:* plastubos	Und	35	R$ 35,00	R$ 1.225,00
163	Tubo PVC esg 150 mm c/ 6m Vara *MARCA:* plastubos	Und	35	R$ 125,00	R$ 4.375,00
164	Válvula retenção re-geved mola inox ¾ *MARCA:* milla	Und	7	R$ 30,00	R$ 210,00
165	Válvula saída para pia *MARCA:* astra	Und	35	R$ 6,00	R$ 210,00
166	Veda rosca 12mmx10m seal tape *MARCA:* pulvitec	Und	21	R$ 3,00	R$ 63,00
167	Veda rosca 18mmx25m polytubes *MARCA:* pulvitec	Und	14	R$ 2,50	R$ 35,00
168	Vedação saída vaso sanitário 100mm *MARCA:* vedacit	Und	35	R$ 10,00	R$ 350,00
169	Vedacit 18l *MARCA:* vedacit	Und	3	R$ 145,00	R$ 435,00
170	Vedacit rapidissimo pote 1,400k *MARCA:* aco cear	Und	3	R$ 30,00	R$ 90,00
171	Malha de Ferro ¼ para Laje *MARCA:* aco cear	Unid	35	R$ 50,00	R$ 1.750,00

172	Vergalhão de 5/16 *MARCA:* aco cear	Unid	140	R$ 32,00	R$ 448,00
173	Vergalhão de ¼ *MARCA:* aco cear	Vara	112	R$ 22,00	R$ 2.464,00
174	Vergalhão de 3/8 *MARCA:* aco cear	vara	147	R$ 46,00	R$ 6.762,00
TOTAL DO LOTE R$ **104.836,80**					

LOTE 02 - Portas, Ferramentas e Acessórios

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	TOTAL R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	Alicate de corte 8x1000v *MARCA:* belze	Und	2	R$ 79,00	R$ 158,00
02	Alicate universal 8x1000v *MARCA:* belze	Und	6	R$ 65,00	R$ 390,00
03	Balde plástico p/ construção *MARCA:* igual	Und	21	R$ 12,00	R$ 252,00
04	Bota couro preto c/elástico 100 - dmc01 *MARCA:* vulcaflex	Par	88	R$ 72,00	R$ 6.336,00
05	Bota de borracha preta *MARCA:* pegafort	Par	35	R$ 36,00	R$ 1.260,00
06	Bota para eletricista *MARCA:* vulcaflex	Par	3	R$ 95,00	R$ 285,00
07	Broca aço rápido 1/4 E Videa *MARCA:* atc	Unid	4	R$ 12,00	R$ 48,00
08	Broca aço rápido ½ *MARCA:* atc	Und	4	R$ 35,00	R$ 140,00
09	Broca aço rápido 1/2 E Videa *MARCA:* atc	Unid	4	R$ 12,00	R$ 48,00
10	Broca aço rápido ¼ *MARCA:* atc	Und	4	R$ 10,00	R$ 40,00
11	Broca aço rápido 1/8 *MARCA:* atc	Und	4	R$ 8,00	R$ 32,00
12	Broca aço rápido 1/8 E Videa *MARCA:* atc	Unid	4	R$ 8,00	R$ 32,00
13	Broca aço rápido 11/64 *MARCA:* atc	Und	4	R$ 8,00	R$ 32,00
14	Broca aço rápido 11/64 E Videa *MARCA:* atc	Unid	4	R$ 8,00	R$ 32,00
15	Broca aço rápido 3/16 *MARCA:* atc	Und	4	R$ 8,00	R$ 32,00
16	Broca aço rápido 3/16 E Videa *MARCA:* atc	Unid	4	R$ 8,00	R$ 32,00
17	Broca aço rápido 3/8 *MARCA:* atc	Und	4	R$ 10,00	R$ 40,00
18	Broca aço rápido 3/8 E Videa *MARCA:* atc	Unid	4	R$ 14,00	R$ 56,00
19	Broca aço rápido 5/16 *MARCA:* atc	Und	4	R$ 14,00	R$ 56,00
20	Broca aço rápido 5/16 E Videa *MARCA:* atc	Unid	4	R$ 9,00	R$ 36,00
21	Bucha PVC ½ *MARCA:* iplast	Und	70	R$ 0,25	R$ 17,50
22	Bucha PVC 1/4 *MARCA:* iplast	Und	70	R$ 0,15	R$ 10,50
23	Bucha PVC 10 mm *MARCA:* iplast	Und	70	R$ 0,15	R$ 10,50
24	Bucha PVC 6mm *MARCA:* iplast	Und	14	R$ 0,25	R$ 3,50
25	Bucha PVC 7mm *MARCA:* iplast	Und	14	R$ 0,15	R$ 2,10
26	Bucha PVC 8mm *MARCA:* iplast	Und	14	R$ 0,15	R$ 2,10
27	Bucha PVC 9 mm *MARCA:* iplast	Und	14	R$ 0,20	R$ 2,80
28	Cabo p/chibanca /picareta *MARCA:* romani	Und	14	R$ 15,00	R$ 210,00
29	Cabo p/enxada red 1,5m madeira *MARCA:* romani	Und	14	R$ 12,00	R$ 168,00
30	Cadeado 20 mm . *MARCA:* stam	Und	28	R$ 12,00	R$ 336,00
31	Cadeado 30 mm *MARCA:* stam	Und	56	R$ 19,00	R$ 1.064,00
32	Cadeado 40 mm. *MARCA:* stam	Und	42	R$ 26,00	R$ 1.092,00
33	Cadeado 50 mm . *MARCA:* pado	Und	35	R$ 42,00	R$ 1.470,00
34	Caixa de massa plástica preta *MARCA:* terraplast	Und	4	R$ 15,00	R$ 60,00
35	Câmara de ar 3,25x8 *MARCA:* Levorin	Und	14	R$ 25,00	R$ 350,00
36	Câmara de ar 750 r16 tr460 *MARCA:* Levorin	Und	14	R$ 33,00	R$ 462,00
37	Carro De Mão Com Chassi Metálico E Caçamba Metálica . *MARCA:* botafogo	Und	18	R$ 129,00	R$ 2.322,00
38	CHAVE COMBINADA BOCA E ESTRIA 14 *MARCA:* tramont	Und	4	R$ 15,00	R$ 60,00
39	CHAVE COMBINADA BOCA E ESTRIA 13 *MARCA:* tramont	Und	4	R$ 15,00	R$ 60,00
40	CHAVE COMBINADA BOCA E ESTRIA 12 *MARCA:* tramont	Und	4	R$ 12,00	R$ 48,00
41	CHAVE COMBINADA BOCA E ESTRIA 11 *MARCA:* tramont	Und	4	R$ 12,00	R$ 48,00
42	CHAVE COMBINADA BOCA E ESTRIA 10 *MARCA:* tramont	Und	4	R$ 12,00	R$ 48,00

43	CHAVE INGLESA AJUSTÁVEL *MARCA:* disma	Und	4	R$ 39,00	R$ 156,00
44	CHAVE L 12 *MARCA:* tramont	Und	4	R$ 19,00	R$ 76,00
45	CHAVE L 10 *MARCA:* tramont	Und	4	R$ 19,00	R$ 76,00
46	CHAVE L 13 *MARCA:* tramont	Und	4	R$ 22,00	R$ 88,00
47	CHAVE COM CATRACA MULTDRIVEE *MARCA:* disma	Und	2	R$ 99,00	R$ 198,00
48	CHAVE GRIFO 12” 300mm *MARCA:* disma	Unid	7	R$ 38,00	R$ 266,00
49	Cavadeira reta c/c viat *MARCA:* tramont	Und	4	R$ 38,00	R$ 152,00
50	Chave combinada 8 mm *MARCA:* tramont	Und	2	R$ 12,00	R$ 24,00
51	Chave dobrar ferro 3/8 imp *MARCA:* vonder	Und	4	R$ 29,00	R$ 116,00
52	Chave estrela 12x13mm *MARCA:* tramont	Und	1	R$ 16,00	R$ 16,00
53	Chave estrela 18x19mm *MARCA:* tramont	Und	4	R$ 26,00	R$ 104,00
54	Chave fenda 1/4x5 *MARCA:* tramont	Und	2	R$ 6,00	R$ 12,00
55	Chave teste fenda 1/8x3 *MARCA:* foxlux	Und	4	R$ 6,00	R$ 24,00
56	Chibanca c/ cabo *MARCA:* tramont	Und	14	R$ 58,00	R$ 812,00
57	Cinto de segurança para eletricista *MARCA:* promast	Und	1	R$ 160,00	R$ 160,00
58	Colher pedreiro 9" *MARCA:* starfer	Und	9	R$ 15,00	R$ 135,00
59	Corda muf seda 04 *MARCA:* multforce	KG	21	R$ 25,00	R$ 525,00
60	Corda muf seda 06 *MARCA:* multforce	KG	49	R$ 25,00	R$ 1.225,00
61	Corda muf seda 08 *MARCA:* multforce	KG	21	R$ 22,00	R$ 462,00
62	Desempenadeira pvc 16x28 *MARCA:* senior	Und	4	R$ 12,00	R$ 48,00
63	Disco de Serra Mármore, (MAKITA) especial para ceramica 110x20mm *MARCA:* bosch	Unid	25	R$ 24,00	R$ 600,00
64	Disco de Serra Mármore, especial para madeira 110x20mm *MARCA:* vonder	Unid	14	R$ 20,00	R$ 280,00
65	Estrovenga com cabo *MARCA:* tramont	Unid	14	R$ 35,00	R$ 490,00
66	Vassourão de Nylon 40 cm com cabo de madeira e reforço na base. *MARCA:* trevo	Unid	140	R$ 19,00	R$ 2.660,00
67	Vassourão de Nylon 60 cm com cabo de madeira e reforço na base. *MARCA:* trevo	Unid	42	R$ 28,00	R$ 1.176,00
68	Enxada com cabo *MARCA:* tramont	Und	21	R$ 42,00	R$ 882,00
69	Enxadeco c/ cabo *MARCA:* tramont	Und	11	R$ 39,00	R$ 429,00
70	Esquadro cabo pvc 12/30 cm *MARCA:* monfort	Und	4	R$ 10,00	R$ 40,00
71	Faixa refletiva 5cmX30cm Grau Diamante Série 983 é construida de lentes prismáticas, encapsuladas em resina sintética transparente, com adesivo agressivo.Especialmente recomendada para aplicação no perímetro lateral e traseiro de veículos de transporte rodoviário - caminhões e ônibus - em faixa contínua ou descontinuada, para aumentar sua visibilidade noturna. *MARCA:* 3m	Unid	175	R$ 7,00	R$ 1.225,00
72	Fita antiderrapante preta 178/1 *MARCA:* scot tap	Und	14	R$ 39,00	R$ 546,00
73	Fita dupla face 12x5m *MARCA:* 3m	Und	8	R$ 39,00	R$ 312,00
74	Fita isolante de alta fusão 19x10 *MARCA:* 3m	Und	18	R$ 32,00	R$ 576,00
75	Fita isolante simples 18x20 *MARCA:* 3m	Und	77	R$ 8,00	R$ 616,00
76	Fita veda rosca *MARCA:* pulvitec	Unid	14	R$ 3,00	R$ 42,00
77	Fita Zebrada *MARCA:* plastcor	Und	91	R$ 16,00	R$ 1.456,00
78	Pistola p/ compressor de ar *MARCA:* intech	Unid	4	R$ 65,00	R$ 260,00
79	Furadeira de impacto, 500 Watts de potencia, alimentação 220 Volts, indicada para perfurar madeira, aço ou concreto, com trava perfuração contínua, empunhadeira, velocidade de 2.800 rpm *MARCA:* skil	Und	1	R$ 149,00	R$ 149,00
80	Lâmina de serra *MARCA:* starret	Und	67	R$ 6,00	R$ 402,00
81	Desengripante Spray 300 ml *MARCA:* whitelub	Unid	35	R$ 13,00	R$ 455,00
82	Lápis carpinteiro *MARCA:* fabecastel	Und	6	R$ 2,50	R$ 15,00
83	Lima p/enxada 8" *MARCA:* kf	Und	4	R$ 16,00	R$ 64,00
84	Linha p/pedreiro lisa 100 m. *MARCA:* polibel	Und	7	R$ 7,00	R$ 49,00
85	Lixa ferro 40 *MARCA:* 3m	Und	35	R$ 3,00	R$ 105,00
86	Lixa ferro 60 *MARCA:* 3m	Und	35	R$ 3,00	R$ 105,00
87	Lixa ferro 100 *MARCA:* 3m	Unid	70	R$ 3,00	R$ 210,00
88	Lixa Madeira 60	Und	49	R$ 1,50	R$ 73,50

	MARCA: 3m				
89	Lixa Madeira de 100cm *MARCA:* 3m	Unid	70	R$ 1,50	R$ 105,00
90	Lona preta 4x100 30 kg *MARCA:* lonax	Und	4	R$ 480,00	R$ 1.920,00
91	Lona preta 4x100 40 kg *MARCA:* lonax	Und	4	R$ 520,00	R$ 2.080,00
92	Luva de borracha *MARCA:* mucambo	PAR	70	R$ 14,00	R$ 980,00
93	Luva de borracha isolante para eletricista 1,000v *MARCA:* mucambo	PAR	1	R$ 280,00	R$ 280,00
94	Luva em couro *MARCA:* edluvas	PAR	39	R$ 16,00	R$ 624,00
95	Luva PVC longa *MARCA:* vonder	PAR	140	R$ 20,00	R$ 2.800,00
96	Luva raspa cano longo *MARCA:* edluvas	PAR	70	R$ 18,00	R$ 1.260,00
97	Mangueira 20 mm c/ 50mt *MARCA:* plastmar	Und	4	R$ 80,00	R$ 320,00
98	Mangueira 25 mm c/ 50 m *MARCA:* plastmar	Und	4	R$ 180,00	R$ 720,00
99	Marreta 1 kg *MARCA:* paceta	Und	1	R$ 27,00	R$ 27,00
100	Marreta 1 kg oitavada *MARCA:* paceta	Und	1	R$ 27,00	R$ 27,00
101	Marreta 1,5kg *MARCA:* paceta	Und	1	R$ 33,00	R$ 33,00
102	Marreta 2kg c/c *MARCA:* paceta	Und	1	R$ 39,00	R$ 39,00
103	Martelo de unha *MARCA:* tramont	Und	7	R$ 22,00	R$ 154,00
104	Pá de metal *MARCA:* tramont	Und	42	R$ 30,00	R$ 1.260,00
105	Pazinha estreita c/cabo de madeira *MARCA:* mister	Und	2	R$ 17,00	R$ 34,00
106	Pazinha larga c/cabo de madeira *MARCA:* mister	Und	2	R$ 22,00	R$ 44,00
107	Picareta c/ cabo *MARCA:* tramont	Und	11	R$ 55,00	R$ 605,00
108	Pneu carro de mão 3,25x8 *MARCA:* fischer	Und	14	R$ 34,00	R$ 476,00
109	Prumo de parede cromado nº 03 500g *MARCA:* monfort	Und	3	R$ 20,00	R$ 60,00
110	Serra Mármore 1200 Watts de potencia, alimentação 220 Volts, velocidade de 12.000 RPM, diâmetro do disco: 4.1/2" (110mm) *MARCA:* vonder	Unid	1	R$ 365,00	R$ 365,00
111	Serrote hobby 18"* *MARCA:* ramada	Und	1	R$ 24,00	R$ 24,00
112	Tesoura para grama 12", em aço especial de alta qualidade, cabo de madeira, cortar grama e cercas vivas. *MARCA:* tramont	Und	6	R$ 30,00	R$ 180,00
113	Tesoura uso geral 25cm *MARCA:* tramont	Und	4	R$ 25,00	R$ 100,00
114	Trena fibra 30m *MARCA:* thompsom	Und	4	R$ 32,00	R$ 128,00
115	PUXADOR FERRO ALÇA 120mm *MARCA:* vonder	Unid	70	R$ 12,00	R$ 840,00
116	CILINDRO PARA FECHADURA PEQ. *MARCA:* soprano	unid	21	R$ 22,00	R$ 462,00
117	PORTA SANFONADA PVC TAMANHO 080x2010 *MARCA:* duda	Unid	7	R$ 95,00	R$ 665,00
118	PORTA SANFONADA PVC TAMANHO 090x2010 *MARCA:* duda	Unid	7	R$ 115,00	R$ 805,00
119	PORTA SANFONADA PVC TAMANHO 070x2010 *MARCA:* duda	Unid	7	R$ 85,00	R$ 595,00
120	PORTA SANFONADA PVC TAMANHO 0,60 X 2,10 *MARCA:* duda	UNID	14	R$ 78,00	R$ 1.092,00
TOTAL DO LOTE R$ **54.180,50**					

LOTE 03 - Cimento, Areia, Tijolos, Telhas, Britas e etc

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	TOTAL R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	Areia fina (acabamento) *MARCA:* areia	M³	280	R$ 45,00	R$ 12.600,00
02	Areia lavada *MARCA:* areia	M³	280	R$ 45,00	R$ 12.600,00
03	Brita nº 19 *MARCA:* brita	M³	28	R$ 125,00	R$ 3.500,00
04	Brita cascalhinho *MARCA:* cascalhi	M³	14	R$ 140,00	R$ 1.960,00
05	Cimento saco c/50 kg *MARCA:* Elizabeth	Sc	770	R$ 27,00	R$ 20.790,00
06	Gesso saco c/30 kg *MARCA:* gesso	Sc	7	R$ 35,00	R$ 245,00
07	Telha brasilit 2,44 x 0,50 *MARCA:* isdralit	Und	140	R$ 20,00	R$ 2.800,00
08	Telha canal *MARCA:* telha	Und	9.800	R$ 0,37	R$ 3.626,00
09	Tijolo 08 furos *MARCA:* tijolo	Und	14.000	R$ 0,42	R$ 5.880,00
TOTAL DO LOTE R$ **R$ 64.001,00**					

LOTE 04 - Pisos e Revestimentos

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	TOTAL R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	Argamassa ac-I15kg *MARCA:* solomassa	Und	140	R$ 6,50	R$ 910,00
02	ARGAMASSA AC-III 15kg *MARCA:* solomassa	Unid	70	R$ 25,00	R$ 1.750,00
03	Argamassa ac-II15kg *MARCA:* solomassa	Und	210	R$ 12,00	R$ 2.520,00
04	Pastilha ceramica brilhante 10x10 cm Amarelo canário *MARCA: elizabeth*	m²	280	R$ 23,00	R$ 6.440,00
05	Porcelanato polido 40x40 cm Branco *MARCA: Elizabeth*	m²	210	R$ 60,00	R$ 12.600,00
06	Rejunte p/revestimento cerâmico, bolsa c/1kg *MARCA: solomassa*	Kg	525	R$ 2,00	R$ 1.050,0
07	Revestimento cerâmico 34x34 cm cores diversas *MARCA: cercamp*	M²	140	R$ 21,00	R$ 2.940,00
08	Revestimento cerâmico 40X40cm tipo A *MARCA: elizabeth*	M2	770	R$ 23,00	R$ 17.710,00
TOTAL DO LOTE R$ **R$ 45.920,00**					

LOTE 05 - Material de Pinturas

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	TOTAL R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	ANTI CORROSIVO, cor cinza, destinado a preparação de superfícies metálica, lata c/3,6 l,indicado para metais ferroso. *MARCA:* lux	GALÃO	5	R$ 60,00	R$ 300,00
02	IMPERMEABILIZANTE P/ PAREDE *MARCA:* tecril	Unid	20	R$ 80,00	R$ 1.600,00
03	ADESIVO ESTRUTURAL DE CONCISTÊNCIA FLUÍDA A BASE DE RESINA EPÓXI *MARCA:* tekbond	Unid	10	R$ 80,00	R$ 800,00
04	CAL IDRATADA branco neve em pó.Acondicionado em embalagem de 10kg. *MARCA:* hidrotintas	SACO	500	R$ 12,00	R$ 6.000,00
05	ESCOVAS - Tintas a base d'água, Escova Retangular Azul - Ideal para caiação, tem um design moderno e único no mercado. Contém encaixe para extensor e maior rendimento na pintura. Ideal para: Impermeabilizações, pinturas a cal e rústicas. Tamanhos 03 Cabomédio - cor azul, Composiçãosintético - azul e branco, formato retangular, Ideal paracaiação, IndicaçãoÁspera e rugosa, Indicação chapisco, Técnicabase d Água, Técnicaimpermeabilização. *MARCA:* atlas	UNID	50	R$ 5,00	R$ 250,00
06	ESPÁTULA medida/tamanho: 20 mm material: aço temperado e cabo de madeira produzida e testada conforme normas e padrões específicos. *MARCA:* monfort	UNID	20	R$ 5,00	R$ 100,00
07	ESPÁTULA medida/tamanho: 40 mm material: aço temperado e cabo de madeira produzida e testada conforme normas e padrões específicos. *MARCA:* monfort	UNID	10	R$ 11,95	R$ 119,50
08	MASSA CORRIDA, lata c/ 27 kg *MARCA:* lux	UNID	25	R$ 43,00	R$ 1.075,00
09	MASSA ACRÍLICA, lata c/ 27 kg *MARCA:* lux	UNID	50	R$ 95,00	R$ 4.750,00
10	SELADOR DE PAREDE, LATÃO C/18LT. *MARCA:* lux	LATÃO	40	R$ 105,00	R$ 4.200,00
11	ROLO p/ pintura; material pele de carneiro,tamanhos 22 cm, extra qualidade, sem cabo. *MARCA:* atlas	UNID	60	R$ 40,00	R$ 2.400,00
12	THINER indicado para ajustar a viscosidade de tintas e vernizes, auxiliando o alastramento e nivelamento da película proporcionando um excelente rendimento e acabamento à pintura. Acondicionado em galão de 5 litros. *MARCA:* anjo	GALÃO	90	R$ 58,00	R$ 5.220,00
13	TINTA LATEX ACRÍLICA LATÃO 18L. COR – AZUL FRANÇA *MARCA:* hidrotintas	UND	40	R$ 129,00	R$ 5.160,00
14	TINTA LATEX ACRÍLICA LATÃO 18L. COR – BRANCO NEVE *MARCA:* hidrotintas	UND	55	R$ 129,00	R$ 7.095,00
15	TINTA P/ PISO LATÃO 18L COR AZUL *MARCA:* hidrotintas	UND	10	R$ 150,00	R$ 1.500,00
16	TINTA P/ PISO LATÃO 18L COR VERMELHA *MARCA:* hidrotintas	UND	5	R$ 150,00	R$ 750,00
17	TINTA P/ PISO LATÃO 18L COR CINZA *MARCA:* hidrotintas	UND	5	R$ 150,00	R$ 750,00
18	TINTA P/ PISO LATÃO 18L COR BRANCA NEVE *MARCA:* hidrotintas	UND	2	R$ 150,00	R$ 300,00
19	TINTA P/ PISO LATÃO 18L COR PRETA *MARCA:* hidrotintas	UND	1	R$ 150,00	R$ 150,00
20	TINTA P/ PISO LATÃO 18L COR AMARELA *MARCA:* hidrotintas	UND	5	R$ 150,00	R$ 750,00
21	TINTA P/ PISO LATÃO 18L COR VERDE *MARCA:* hidrotintas	UND	5	R$ 150,00	R$ 750,00
22	TINTA P/ PISO LATÃO 18L COR LARANJA *MARCA:* hidrotintas	UND	5	R$ 150,00	R$ 750,00
23	TINTA LATEX PVA FOSCA cor branco neve, latão c/ 18 lt *MARCA:* hidrotintas	LATÃO	110	R$ 85,00	R$ 9.350,00
24	TINTA esmalte sintético, galão de 3,6 litros, cor verde folha. *MARCA:* hidrotintas	GALÃO	20	R$ 75,00	R$ 1.500,00
25	TINTA esmalte sintético, galão de 3,6 litros, cor Laranja *MARCA:* hidrotintas	GALÃO	20	R$ 75,00	R$ 1.500,00
26	TINTA esmalte sintético, galão de 3,6 litros, cor Branco Neve *MARCA:* hidrotintas	GALÃO	20	R$ 75,00	R$ 1.500,00
27	TINTA esmalte sintético, galão de 3,6 litros, cor Vemelho	GALÃO	20	R$ 75,00	R$ 1.500,00

	MARCA: hidrotintas				
28	TINTA esmalte sintético, galão de 3,6 litros, cor Azul *MARCA:* hidrotintas	GALÃO	20	R$ 75,00	R$ 1.500,00
29	TINTA esmalte sintético, galão de 3,6 litros, cor Amarela. *MARCA:* hidrotintas	GALÃO	20	R$ 75,00	R$ 1.500,00
30	TINTA esmalte sintético, galão de 3,6 litros, cor Cinza. Platina. *MARCA:* hidrotintas	GALÃO	190	R$ 75,00	R$ 14.250,00
31	TINTA látex pva, cor branco gelo latão c/ 18lt *MARCA:* hidrotintas	LATÃO	10	R$ 78,00	R$ 780,00
32	TINTA látex pva, lata de 18 litros, cor Verde. *MARCA:* hidrotintas	LATÃO	2	R$ 85,00	R$ 170,00
33	TINTA SPRAY COR AZUL *MARCA:* pratik	UND	10	R$ 12,00	R$ 120,00
34	TINTA SPRAY COR VERDE *MARCA:* pratik	UND	10	R$ 12,50	R$ 125,00
35	TINTA SPRAY COR BRANCO NEVE *MARCA:* pratik	UND	10	R$ 13,00	R$ 130,00
36	TINTA SPRAY COR VERMELHA *MARCA:* pratik	UND	10	R$ 13,00	R$ 130,00
37	TINTA SPRAY COR LARANJA *MARCA:* pratik	UND	10	R$ 13,00	R$ 130,00
38	TINTA SPRAY COR PRATA *MARCA:* pratik	UND	10	R$ 17,00	R$ 170,00
39	TINTA SPRAY COR DOURADA *MARCA:* pratik	UND	10	R$ 17,00	R$ 170,00
40	VERNIZ SPRAY INCOLOR *MARCA:* pratik	UND	20	R$ 12,00	R$ 240,00
41	TINTA látex pva, lata de 18 litros, cor Azul. *MARCA:* hidrotintas	LATÃO	2	R$ 78,00	R$ 156,00
42	TINTA látex pva, lata de 18 litros, cor Amarela. *MARCA:* hidrotintas	LATÃO	2	R$ 78,00	R$ 156,00
43	TINTA látex pva, lata de 18 litros, cor marron *MARCA:* hidrotintas	LATÃO	2	R$ 78,00	R$ 156,00
44	TRINCHA dupla dimensão/tamanho: 4" material: cabo de plástico laqueado, virola em aço estanhado cabos de plástico anatômicos, laqueados, cerdas preta, virola em aço estanhado produzida e testada conforme normas específicas. *MARCA:* atlas	UNID	35	R$ 9,00	R$ 315,00
45	TRINCHA medida/tamanho: largura: .1/2".Material: cerdas: mista. Cabo: plástico produzida e testada conforme normas e padrões específicos. *MARCA:* atlas	UNID	20	R$ 1,75	R$ 35,00
46	TRINCHA medida/tamanho: largura: 2". Material: cerdas: mista. Cabo: plástico produzida e testada conforme normas e padrões específicos. *MARCA:* atlas	UNID	25	R$ 4,00	R$ 100,00
47	TRINCHA medida/tamanho: largura: 3/4".Material: cerdas: mista. Cabo: plástico produzida e testada conforme normas e padrões específicos. *MARCA:* atlas	UNID	25	R$ 2,00	R$ 50,00
48	TRINCHA medida/tamanho: largura: 1". Material: cerdas: mista. Cabo: plástico produzida e testada conforme normas e padrões específicos. *MARCA:* atlas	UNID	25	R$ 2,50	R$ 62,50
49	TRINCHA , medida/tamanho: largura: 3". Material: cerdas: mista. Cabo: plástico produzida e testada conforme normas e padrões específicos. *MARCA:* atlas	UNID	25	R$ 7,00	R$ 175,00
50	ROLO DE LÃ de carneiro, 230mm *MARCA:* atlas	UNID	55	R$ 9,00	R$ 495,00
TOTAL DO LOTE R$ **R$ 81.235,00**					

LOTE 06 – Madeiras

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	TOTAL R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	Caibro serrado *MARCA:* mista	m	210	R$ 3,90	R$ 819,00
02	Folha de madeirite de 15 mm *MARCA:* mista	UNID	21	R$ 125,00	R$ 2.625,00
03	Folha de madeirite de 10 mm *MARCA:* mista	UNID	21	R$ 90,00	R$ 1.890,00
04	Peça de madeira (linha) 3x2 *MARCA:* mista	m	105	R$ 9,00	R$ 945,00
05	Peça de madeira (linha) 3x3 *MARCA:* mista	m	105	R$ 9,00	R$ 945,00
06	Peça de madeira (linha) 3x4 *MARCA:* mista	m	105	R$ 15,00	R$ 1.575,00
07	Peça de madeira (linha) 3x6 *MARCA:* mista	m	105	R$ 22,50	R$ 2.362,50
08	Peça de madeira (linha) 7x10 *MARCA:* mista	m	7	R$ 29,00	R$ 203,00
09	Peça de madeira (linha) 7x15 *MARCA:* mista	m	7	R$ 32,00	R$ 224,00
10	Peça de madeira (linha) 7x7 *MARCA:* mista	m	7	R$ 26,00	R$ 182,00
11	Porta almofadada de madeira – 2,10 x 0,70 com aro *MARCA:* mista	UNID	3	R$ 450,00	R$ 1.350,00
12	Porta almofadada de madeira – 2,10 x 0,80 com aro *MARCA:* mista	UNID	3	R$ 450,00	R$ 1.350,00
13	Porta lisa de 2,10 x 0,70 *MARCA:* mista	UNID	7	R$ 90,00	R$ 630,00
14	Porta lisa 2,10 x 0,80 cm *MARCA:* mista	UNID	7	R$ 90,00	R$ 630,00
15	Porta lisa 2,10 x 0,90 cm	UNID	7	R$ 120,00	R$ 630,00

	MARCA: mista				
16	PORTA SEMIOCA – 2.10 x 0,60	UND	14	R$ 78,00	R$ 840,00
	MARCA: mista				
17	PORTA SEMIOCA – 2.10 x 0,70	UND	21	R$ 78,00	R$ 1.092,00
	MARCA: mista				
18	PORTA SEMIOCA – 2.10 x 0,80	UND	35	R$ 78,00	R$ 1.638,00
	MARCA: mista				
19	PORTA SEMIOCA – 2.10 x 0,90	UND	21	R$ 105,00	R$ 2.205,00
	MARCA: mista				
20	Forra – 2.10 x 0,60	UND	7	R$ 66,00	R$ 462,00
	MARCA: mista				
21	Forra – 2.10 x 0,70	UND	7	R$ 66,00	R$ 462,00
	MARCA: mista				
22	Forra – 2.10 x 0,80	UND	7	R$ 66,00	R$ 462,00
	MARCA: mista				
23	Forra – 2.10 x 0,90	UND	7	R$ 85,00	R$ 595,00
	MARCA: mista				
24	Ripa serrada	m	490	R$ 1,50	R$ 735,00
	MARCA: mista				
25	Tabua 10x 2,5 cm pinho	m	21	R$ 32,00	R$ 672,00
	MARCA: pinho				
26	Tabua 10 x 1,5 cm pinho	m	35	R$ 32,00	R$ 1.120,00
	MARCA: pinho				
27	Tabua de 30x 2,5 cm pinho	m	84	R$ 32,00	R$ 2.688,00
	MARCA: pinho				
28	Tabua de 30 x 1,5 cm pinho	m	21	R$ 32,00	R$ 672,00
	MARCA: pinho				
TOTAL DO LOTE R$ **R$ 32.103,50**					

CLAUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01(um) ano, contados a partir da data de assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Juripiranga não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 00005/2018, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO (Conforme Edital)

CLAUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO (Conforme Edital)

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Do Município:

5.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.2. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.3. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.4. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.5. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.6. No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (Conforme Edital)

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES (Conforme Edital)

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
8.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 00005/2018, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 016/2014.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
9.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
9.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;
9.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
9.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
9.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
9.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.

9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Juripiranga, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.
CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

11.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XII – DO RECEBIMENTO:
12.1. Para o recebimento do objeto desta licitação, o Município designará no mínimo 03 (três) servidores, nomeados através de Portaria, que farão o recebimento nos termos do artigo 73, II, "a" e "b", da Lei 8.666/93, da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;
b) definitivamente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

CLÁUSULA XIII – DAS COMUNICAÇÕES
13.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Integram esta Ata, o Edital do Presencial Para Registro de Preços nº 00005/2018 e a proposta da empresa MARINHO DE ARAUJO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ME, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, pelo Decreto Municipal nº 04/2010 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.
‘
CLÁUSULA XV – DO FORO
15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Itabaiana - PB, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Juripiranga(PB), 15 de fevereiro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

MARINHO DE ARAUJO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME
Empresa Detentora da Ata

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:0324D6C7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EMEIEF LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER AMARO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2018.

Chamada Pública n.º 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013.

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER AMARO, pessoa jurídica de direito público privado, com sede na Rua José Caetano Figueiredo, s/n, Renato Ribeiro, Sapé, Estado da Paraíba, CEP 58.340-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.470.636-0001-58, representada neste ato pelo (a) Presidente (a) Senhor (a) **JOELMA DOMINGOS ALVES DE SOUZA**, no uso de suas prerrogativas legais, e **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CD/FNDE n.º 26 de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução CD/FNDE/ nº 04 de 02 de abril de 2015, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da **Agricultura Familiar** e do **Empreendedor Familiar Rural** destinado ao atendimento do **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Alimentação do Programa Novo Mais Educação (PNME)**, para a **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER AMARO**, com a finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores, conforme quadro abaixo:

DATA DE ABERTURA DO EDITAL	**06/03/2018**
DATA DE FECHAMANENTO DO EDITAL	**26/03/2018**
DATA DA SESSÃO PÚBLICA	**27/03/2018**
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	**MAISON GENEVE**
HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA	**16:00hrs**
DATA DE ENTREGA DAS AMOSTRAS	**28/03/2018**
DATA DO RESULTADO FINAL	**28/03/2018**

OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e à alimentação escolar do Programa Novo Mais Educação, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

RELAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AQUISIÇÃO (PNAE)

Item	Gênero da Agricultura Familiar	Quantidade	Unidade	*Preço de Aquisição (R$)	
				Unitário	Valor Total
	ABACAXI DE PRIMEIRA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A IN SARC Nº 1, de 01/02/2002.	**210**	kg	R$ 3,55	R$ 745,50
	ABÓBORA DE LEITE DE PRIMEIRA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	**90**	kg	R$ 2,59	R$ 233,10
	ACEROLA DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	**70**	kg	R$ 3,10	R$ 217,00
	BANANA PRATA DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A Port. MA Nº 126, de 15/05/1981.	**90**	kg	R$ 3,41	R$ 306,90
	BATATA DOCE DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	**270**	kg	R$ 2,73	R$ 737,10
	BOLO BAETA CASEIRO ARTESANAL, PREPARADO COM LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FERMENTO, OVOS, MARGARINA VEGETAL OU ÓLEO VEGETAL E ISENTO DE CORANTES NA MASSA. PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PACOTES DE 01 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO E RESISTENTE. ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. AS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR A IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	**100**	kg	R$ 9,75	R$ 975,00
	BOLO DE MACAXEIRA CASEIRO ARTESANAL, PREPARADO COM LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FERMENTO, COCO RALADO, OVOS, MARGARINA VEGETAL OU ÓLEO VEGETAL, MACAXEIRA E ISENTO DE CORANTES NA MASSA. PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PACOTES DE 01 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO E RESISTENTE. ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. AS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR A IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	**100**	kg	R$ 10,11	R$ 1.011,00
	CAJU DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	**40**	kg	R$ 4,82	R$ 192,80
	CEBOLINHA DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	**10**	kg	R$ 5,61	R$ 56,10
	CENOURA DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	**130**	kg	R$ 3,29	R$ 427,70
	COENTRO DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	**10**	kg	R$ 4,90	R$ 49,00
	COUVE-FOLHA DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	**60**	kg	R$ 6,00	R$ 360,00
	FEIJÃO VERDE (VAGEM) DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	**40**	kg	R$ 4,68	R$ 187,20
	GOIABA DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	**70**	kg	R$ 4,84	R$ 338,80
	INHAME SÃO TOMÉ (CARÁ), DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	**170**	kg	R$ 3,77	R$ 640,90
	LARANJA PÊRA, MADURA, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	**60**	kg	R$ 2,31	R$ 138,60

	LIMÃO TAHITI, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	**10**	kg	R$ 3,69	R$ 36,90
	MACAXEIRA DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	**230**	kg	R$ 2,38	R$ 547,40
	MAMÃO HAVAÍ, DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A IN MAPA Nº 04, de 22/01/2010.	**60**	kg	R$ 2,49	R$ 149,40
	MANGA ESPADA DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A IN MAPA Nº 38, de 19/12/2012.	**50**	kg	R$ 4,46	R$ 223,00
	MARACUJÁ DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	**70**	kg	R$ 6,00	R$ 420,00
	PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	**20**	kg	R$ 4,10	R$ 82,00
	TOMATE DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A Port. MA Nº 553, de 30/08/1995.	**60**	kg	R$ 4,21	R$ 252,60

***Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução/FNDE nº4/abril de 2015, Art.29, §3º).**

RELAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AQUISIÇÃO (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO)

Item	Gênero da Agricultura Familiar	Quantidade	Unidade	*Preço de Aquisição (R$)	
				Unitário	Valor Total
	ABACAXI DE PRIMEIRA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A IN SARC Nº 1, de 01/02/2002.	**64**	kg	R$ 3,55	R$ 227,20
	ABÓBORA DE LEITE DE PRIMEIRA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	**13**	kg	R$ 2,59	R$ 33,67
	ACEROLA DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	**19**	kg	R$ 3,10	R$ 58,90
	ALFACE LISA DE PRIMEIRA (EM PÉ), IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	**3**	kg		
	BATATA DOCE DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	**77**	kg	R$ 2,73	R$ 210,21
	CAJU DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	**26**	kg	R$ 4,82	R$ 125,32
	CEBOLINHA DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	**3**	kg	R$ 5,61	R$ 16,83
	CENOURA DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	**30**	kg	R$3,29	R$ 98,70
	COENTRO DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	**3**	kg	R$ 4,90	R$ 14,70
	COUVE-FOLHA DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	**10**	kg	R$ 6,00	R$ 60,00
	FEIJÃO VERDE (VAGEM) DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	**61**	kg	R$ 4,68	R$ 285,48
	GOIABA DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	**26**	kg	R$ 4,84	R$ 125,84
	INHAME SÃO TOMÉ (CARÁ), DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	**64**	kg	R$ 3,77	R$ 241,28
	LARANJA PÊRA, MADURA, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	**16**	kg	R$ 2,31	R$ 36,96
	MACAXEIRA DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	**70**	kg	R$ 2,38	R$ 166,60
	MAMÃO HAVAÍ, DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A IN MAPA Nº 04, de 22/01/2010.	**26**	kg	R$ 2,49	R$ 64,74
	MANGA ESPADA DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A IN MAPA Nº 38, de 19/12/2012.	**38**	kg	R$ 4,46	R$ 169,48
	MARACUJÁ DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	**26**	kg	R$ 6,00	R$ 156,00
	PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	**8**	kg	R$ 4,10	R$ 32,80
	TOMATE DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A Port. MA Nº 553, de 30/08/1995.	**24**	kg	R$ 4,21	R$ 101,04

***Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução/FNDE nº4/abril de 2015, Art.29, §3º).**

HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Para o processo de habilitação, os Fornecedores da Agricultura Familiar ou do Empreendedor Rural Familiar, em conformidade com sua Declaração de Aptidão ao PRONAF, (Fornecedores Individuais, Fornecedores dos Grupos Informais e Fornecedores dos Grupos Formais), deverão entregar em envelopes fechados e devidamente identificados à Comissão Permanente de Licitação Escolar os documentos prescritos no art. 27 da Resolução/CD/FNDE n° 04 de 02 de abril de 2015.

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo):

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

A prova de inscrição no cadastro de Pessoa Física – CPF;
O extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção do agricultor familiar ou do empreendedor familiar rural, relacionada no projeto de venda.
Alvará de vigilância sanitária, quando forem ofertados produtos que sejam submetidos ao controle e fiscalização sanitária, nos termos da Lei n. 9.782/1999, e demais instrumentos legais que regulem o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;
Declaração que não ultrapassou o valor anual de R$ 20.000,00 (vinte mil) por DAP/Ano, sob pena de arcar com as sanções cabíveis.

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL:

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Extrato da DAP Física de cada Agricultor Familiar participante; emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar, elaborado assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção do agricultor familiar ou do empreendedor familiar rural, relacionada no projeto de venda;
Alvará de vigilância sanitária, quando for ofertado produtos que sejam submetidos ao controle e fiscalização sanitária, nos termos da Lei n. 9.782/1999, e demais instrumentos legais que regulem o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;
Declaração que não ultrapassou o valor anual de R$ 20.000,00 (vinte mil) por DAP/Ano, sob pena de arcar com as sanções cabíveis.

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos da produção de agricultores familiares rurais ou dos empreendedores familiares rurais, relacionada no projeto de venda e que esteja vinculado a associação, cooperativa ou qualquer outra forma de associação;
Declaração de Responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda dos cooperados e/ou associados;
Alvará de vigilância sanitária, quando for ofertado produtos que sejam submetidos ao controle e fiscalização sanitária, nos termos da Lei n. 9.782/1999, e demais instrumentos legais que regulem o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

3.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo I (modelo da **RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2 DE ABRIL DE 2015**).
3.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata **1 dia** após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado até **1 dia útil** após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de **5 dias úteis** o(s) selecionado(s) será (ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).
3.3. O(s) projeto(s) de venda a ser (em) contratado(s) será (ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.
3.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.
3.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até **1 dia**, conforme análise da Comissão Julgadora.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em:
Grupo de projetos de fornecedores locais;
Grupo de projetos do território rural;
Grupo de projetos do estado;
Grupo de projetos do País.
4.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.
II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.
III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.
4.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo aLei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);
Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 4.1 e 4.2.
4.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.
4.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo na **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER AMARO**, com sede à Rua José Caetano Figueiredo, s/n, Renato Ribeiro, Sapé, Estado da Paraíba, CEP 58.340-000 no dia **28/03/2018** , às **16:00** horas, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação. O resultado da análise será publicado em 1 dia útil após o prazo da apresentação das amostras.

Item	Gênero da Agricultura Familiar
01	ABACAXI DE PRIMEIRA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A IN SARC Nº 1, de 01/02/2002.
02	ABÓBORA DE LEITE DE PRIMEIRA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
03	ACEROLA DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
04	BANANA PRATA DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A Port. MA Nº 126, de 15/05/1981.
05	BATATA DOCE DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
06	BOLO BAETA CASEIRO ARTESANAL, PREPARADO COM LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FERMENTO, OVOS, MARGARINA VEGETAL OU ÓLEO VEGETAL E ISENTO DE CORANTES NA MASSA. PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PACOTES DE 01 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO E RESISTENTE. ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. AS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR A IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
07	BOLO DE MACAXEIRA CASEIRO ARTESANAL, PREPARADO COM LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FERMENTO, COCO RALADO, OVOS, MARGARINA VEGETAL OU ÓLEO VEGETAL, MACAXEIRA E ISENTO DE CORANTES NA MASSA. PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PACOTES DE 01 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO E RESISTENTE. ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. AS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR A IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
08	CAJU DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA
09	CEBOLINHA DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA
10	CENOURA DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
11	COENTRO DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA
12	COUVE-FOLHA DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
13	FEIJÃO VERDE (VAGEM) DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA
14	GOIABA DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.
15	INHAME SÃO TOMÉ (CARÁ), DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
16	LARANJA PÊRA, MADURA, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
17	LIMÃO TAHITI, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
18	MACAXEIRA DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.
19	MAMÃO HAVAÍ, DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A IN MAPA Nº 04, de 22/01/2010.
20	MANGA ESPADA DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A IN MAPA Nº 38, de 19/12/2012.
21	MARACUJÁ DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.
22	PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
23	TOMATE DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A Port. MA Nº 553, de 30/08/1995.

LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

Item	Produto	Quantidade	Unidade	Local de entrega	Periodicidade de entrega (semanal, quinzenal).
01	ABACAXI DE PRIMEIRA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A IN SARC Nº 1, de 01/02/2002.	210	kg	EMEIEF LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER AMARO	MENSAL
02	ABÓBORA DE LEITE DE PRIMEIRA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	90	kg	EMEIEF LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER AMARO	MENSAL
03	ACEROLA DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	70	kg	EMEIEF LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER AMARO	MENSAL
04	BANANA PRATA DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A Port. MA Nº 126, de 15/05/1981.	90	kg	EMEIEF LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER AMARO	MENSAL
05	BATATA DOCE DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	270	kg	EMEIEF LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER AMARO	MENSAL
06	BOLO BAETA CASEIRO ARTESANAL, PREPARADO COM LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FERMENTO, OVOS, MARGARINA VEGETAL OU ÓLEO VEGETAL E ISENTO DE CORANTES NA MASSA. PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PACOTES DE 01 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO E RESISTENTE. ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. AS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR A IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	100	kg	EMEIEF LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER AMARO	MENSAL
07	BOLO DE MACAXEIRA CASEIRO ARTESANAL, PREPARADO COM LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FERMENTO, COCO RALADO, OVOS, MARGARINA VEGETAL OU ÓLEO VEGETAL, MACAXEIRA E ISENTO DE CORANTES NA MASSA. PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PACOTES DE 01 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO E RESISTENTE. ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. AS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR A IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	100	kg	EMEIEF LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER AMARO	MENSAL
08	CAJU DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	40	kg	EMEIEF LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER AMARO	MENSAL
09	CEBOLINHA DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	10	kg	EMEIEF LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER AMARO	MENSAL
10	CENOURA DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	130	kg	EMEIEF LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER AMARO	MENSAL
11	COENTRO DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	10	kg	EMEIEF LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER AMARO	MENSAL
12	COUVE-FOLHA DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	60	kg	EMEIEF LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER AMARO	MENSAL
13	FEIJÃO VERDE (VAGEM) DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	40	kg	EMEIEF LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER AMARO	MENSAL
14	GOIABA DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	70	kg	EMEIEF LÚCIA DE FÁTIMA	MENSAL

				XAVIER AMARO	
15	INHAME SÃO TOMÉ (CARÁ), DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	**170**	kg	**EMEIEF LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER AMARO**	**MENSAL**
16	LARANJA PÊRA, MADURA, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	**60**	kg	**EMEIEF LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER AMARO**	**MENSAL**
17	LIMÃO TAHITI, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	**10**	kg	**EMEIEF LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER AMARO**	**MENSAL**
18	MACAXEIRA DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	**230**	kg	**EMEIEF LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER AMARO**	**MENSAL**
19	MAMÃO HAVAÍ, DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A IN MAPA Nº 04, de 22/01/2010.	**60**	kg	**EMEIEF LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER AMARO**	**MENSAL**
20	MANGA ESPADA DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A IN MAPA Nº 38, de 19/12/2012.	**50**	kg	**EMEIEF LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER AMARO**	**MENSAL**
21	MARACUJÁ DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	**70**	kg	**EMEIEF LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER AMARO**	**MENSAL**
22	PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	**20**	kg	**EMEIEF LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER AMARO**	**MENSAL**
23	TOMATE DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A Port. MA Nº 553, de 30/08/1995.	**60**	kg	**EMEIEF LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER AMARO**	**MENSAL**

PAGAMENTO
O pagamento será realizado em até 30 dias após a última entrega do mês, através de cheque ou transferência online mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: **EMEIEF LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER AMARO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, EMATER.**
8.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.
8.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerão as seguintes regras:
I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/EEx.
II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:
Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R$ 20.000,00.

8.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, daLei 8.666/1993.

Sapé 06 de Março de 2018.

LUCIETE FURTADO MIGUEL
Presidente do Conselho Escolar da EMEIEF

LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER AMARO

ANEXO I
MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE			
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA N.º**001/2018**			
IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
GRUPO FORMAL			
Nome do Proponente:		CNPJ:	
Endereço:		Município/UF:	
CEP:	DDD/Fone:		
E-mail:	Nº DAP Jurídica:		
Banco:	Agência Corrente:		N.º da Conta:
Nº de Associados:	Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006:		Nº de Associados com DAP Física:
Nome do representante legal:			
CPF:			DDD/Fone:
Endereço:			Município/UF:
II- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC			
Nome da Entidade:			
CNPJ:			Município/UF:

Endereço:					DDD/Fone:
Nome do representante e e-mail:					CPF:
III- RELAÇÃO DE PRODUTOS					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: *Preço publicado no Edital nº xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública)**.**					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Social:			Fone/E-mail:	

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA N.º**001/2018**					
IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO INFORMAL:					
Nome do Proponente:	CPF:				
Endereço	Município/UF:				
CEP:	Fone:				
E-mail (quando houver):					
Organizado por entidade Articuladora: ( ) Sim ( ) Não					
Nome de Entidade Articuladora (quando houver):					
E-mail/Fone:					
FORNECEDORES PARTICIPANTES					
Nome do Agricultor(a) Familiar	CPF	DAP	Banco	N.º Agência	N.º Conta Corrente
IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome da Entidade:					
CNPJ:	Município/UF:				
Endereço:				DDD/Fone:	
Nome do representante e e-mail:				CPF:	
RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
Identificação do Agricultor (a) Familiar	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*/Unidade	Valor Total do Agricultor
Total do projeto					
OBS: *Preço publicado no Edital nº **001/2018** (o mesmo que consta na chamada pública)					
TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço/ Unidade	Valor Total por Produto	Cronograma de Entrega dos Produtos
Total do projeto					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal:			Fone/E-mail:	
				CPF:	
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal:			Assinatura:	

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE4					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº**001/2018**					
IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL:					
Nome do Proponente:	CPF:				
Endereço:	Município/UF:				
CEP:	N.º da DAP Física:		DDD/Fone:		
E-mail (quando houver):					
Banco:	N.º da Agência:		N.º da Conta Corrente:		
RELAÇÃO DOS PRODUTOS					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS. ***Preço publicado no Edital nº **002/2018 (o mesmo que consta na chamada pública).					
IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome:					
CNPJ:	Município/UF:				
Endereço:				Fone:	
Nome do Representante Legal:				CPF:	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual:			CPF:	

Chamada Pública n.º 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013.

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER AMARO, pessoa jurídica de direito público privado, com sede na Rua José Caetano Figueiredo, s/n, Renato Ribeiro, Sapé, Estado da Paraíba, CEP 58.340-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.470.636-0001-58, representada neste ato pelo (a) Presidente (a) Senhor (a) **JOELMA DOMINGOS ALVES DE SOUZA**, no uso de suas prerrogativas legais, e **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CD/FNDE n.º 26 de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução CD/FNDE/ nº 04 de 02 de abril de 2015, torna público para conhecimento dos interessados, que está

realizando aquisição de gêneros alimentícios da **Agricultura Familiar** e do **Empreendedor Familiar Rural** destinado ao atendimento do **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Alimentação do Programa Novo Mais Educação (PNME)**, para a **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER AMARO**, com a finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores, conforme quadro abaixo:

DATA DE ABERTURA DO EDITAL	**06/03/2018**
DATA DE FECHAMANENTO DO EDITAL	**26/03/2018**
DATA DA SESSÃO PÚBLICA	**27/03/2018**
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	**MAISON GENEVE**
HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA	**16:00hrs**
DATA DE ENTREGA DAS AMOSTRAS	**28/03/2018**
DATA DO RESULTADO FINAL	**28/03/2018**

OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e à alimentação escolar do Programa Novo Mais Educação, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

RELAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AQUISIÇÃO (PNAE)

Item	Gênero da Agricultura Familiar	Quantidade	Unidade	*Preço de Aquisição (R$)	
				Unitário	Valor Total
	ABACAXI DE PRIMEIRA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A IN SARC Nº 1, de 01/02/2002.	**210**	kg	R$ 3,55	R$ 745,50
	ABÓBORA DE LEITE DE PRIMEIRA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	**90**	kg	R$ 2,59	R$ 233,10
	ACEROLA DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	**70**	kg	R$ 3,10	R$ 217,00
	BANANA PRATA DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A Port. MA Nº 126, de 15/05/1981.	**90**	kg	R$ 3,41	R$ 306,90
	BATATA DOCE DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	**270**	kg	R$ 2,73	R$ 737,10
	BOLO BAETA CASEIRO ARTESANAL, PREPARADO COM LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FERMENTO, OVOS, MARGARINA VEGETAL OU ÓLEO VEGETAL E ISENTO DE CORANTES NA MASSA. PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PACOTES DE 01 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO E RESISTENTE. ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. AS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR A IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	**100**	kg	R$ 9,75	R$ 975,00
	BOLO DE MACAXEIRA CASEIRO ARTESANAL, PREPARADO COM LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FERMENTO, COCO RALADO, OVOS, MARGARINA VEGETAL OU ÓLEO VEGETAL, MACAXEIRA E ISENTO DE CORANTES NA MASSA. PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PACOTES DE 01 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO E RESISTENTE. ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. AS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR A IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	**100**	kg	R$ 10,11	R$ 1.011,00
	CAJU DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	**40**	kg	R$ 4,82	R$ 192,80
	CEBOLINHA DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	**10**	kg	R$ 5,61	R$ 56,10
	CENOURA DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	**130**	kg	R$ 3,29	R$ 427,70
	COENTRO DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	**10**	kg	R$ 4,90	R$ 49,00
	COUVE-FOLHA DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	**60**	kg	R$ 6,00	R$ 360,00
	FEIJÃO VERDE (VAGEM) DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	**40**	kg	R$ 4,68	R$ 187,20
	GOIABA DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	**70**	kg	R$ 4,84	R$ 338,80
	INHAME SÃO TOMÉ (CARÁ), DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	**170**	kg	R$ 3,77	R$ 640,90
	LARANJA PÊRA, MADURA, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	**60**	kg	R$ 2,31	R$ 138,60
	LIMÃO TAHITI, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	**10**	kg	R$ 3,69	R$ 36,90
	MACAXEIRA DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	**230**	kg	R$ 2,38	R$ 547,40
	MAMÃO HAVAÍ, DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A IN MAPA Nº 04, de 22/01/2010.	**60**	kg	R$ 2,49	R$ 149,40
	MANGA ESPADA DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A IN MAPA Nº 38, de 19/12/2012.	**50**	kg	R$ 4,46	R$ 223,00
	MARACUJÁ DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	**70**	kg	R$ 6,00	R$ 420,00
	PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	**20**	kg	R$ 4,10	R$ 82,00
	TOMATE DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A Port. MA Nº 553, de 30/08/1995.	**60**	kg	R$ 4,21	R$ 252,60

***Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução/FNDE nº4/abril de 2015, Art.29, §3º).**

RELAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AQUISIÇÃO (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO)

Item	Gênero da Agricultura Familiar	Quantidade	Unidade	*Preço de Aquisição (R$)	
				Unitário	Valor Total
	ABACAXI DE PRIMEIRA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A IN SARC Nº 1, de 01/02/2002.	**64**	kg	R$ 3,55	R$ 227,20
	ABÓBORA DE LEITE DE PRIMEIRA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	**13**	kg	R$ 2,59	R$ 33,67

	ACEROLA DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	**19**	kg	R$ 3,10	R$ 58,90
	ALFACE LISA DE PRIMEIRA (EM PÉ), IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	**3**	kg		
	BATATA DOCE DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	**77**	kg	R$ 2,73	R$ 210,21
	CAJU DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	**26**	kg	R$ 4,82	R$ 125,32
	CEBOLINHA DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	**3**	kg	R$ 5,61	R$ 16,83
	CENOURA DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	**30**	kg	R$3,29	R$ 98,70
	COENTRO DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	**3**	kg	R$ 4,90	R$ 14,70
	COUVE-FOLHA DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	**10**	kg	R$ 6,00	R$ 60,00
	FEIJÃO VERDE (VAGEM) DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	**61**	kg	R$ 4,68	R$ 285,48
	GOIABA DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	**26**	kg	R$ 4,84	R$ 125,84
	INHAME SÃO TOMÉ (CARÁ), DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	**64**	kg	R$ 3,77	R$ 241,28
	LARANJA PÊRA, MADURA, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	**16**	kg	R$ 2,31	R$ 36,96
	MACAXEIRA DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	**70**	kg	R$ 2,38	R$ 166,60
	MAMÃO HAVAÍ, DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A IN MAPA Nº 04, de 22/01/2010.	**26**	kg	R$ 2,49	R$ 64,74
	MANGA ESPADA DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A IN MAPA Nº 38, de 19/12/2012.	**38**	kg	R$ 4,46	R$ 169,48
	MARACUJÁ DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	**26**	kg	R$ 6,00	R$ 156,00
	PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	**8**	kg	R$ 4,10	R$ 32,80
	TOMATE DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A Port. MA Nº 553, de 30/08/1995.	**24**	kg	R$ 4,21	R$ 101,04

***Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução/FNDE nº4/abril de 2015, Art.29, §3º).**

HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Para o processo de habilitação, os Fornecedores da Agricultura Familiar ou do Empreendedor Rural Familiar, em conformidade com sua Declaração de Aptidão ao PRONAF, (Fornecedores Individuais, Fornecedores dos Grupos Informais e Fornecedores dos Grupos Formais), deverão entregar em envelopes fechados e devidamente identificados à Comissão Permanente de Licitação Escolar os documentos prescritos no art. 27 da Resolução/CD/FNDE n° 04 de 02 de abril de 2015.

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo):

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

A prova de inscrição no cadastro de Pessoa Física – CPF;
O extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção do agricultor familiar ou do empreendedor familiar rural, relacionada no projeto de venda.
Alvará de vigilância sanitária, quando forem ofertados produtos que sejam submetidos ao controle e fiscalização sanitária, nos termos da Lei n. 9.782/1999, e demais instrumentos legais que regulem o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;
Declaração que não ultrapassou o valor anual de R$ 20.000,00 (vinte mil) por DAP/Ano, sob pena de arcar com as sanções cabíveis.

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL:

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Extrato da DAP Física de cada Agricultor Familiar participante; emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar, elaborado assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção do agricultor familiar ou do empreendedor familiar rural, relacionada no projeto de venda;
Alvará de vigilância sanitária, quando for ofertado produtos que sejam submetidos ao controle e fiscalização sanitária, nos termos da Lei n. 9.782/1999, e demais instrumentos legais que regulem o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;
Declaração que não ultrapassou o valor anual de R$ 20.000,00 (vinte mil) por DAP/Ano, sob pena de arcar com as sanções cabíveis.

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;

Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos da produção de agricultores familiares rurais ou dos empreendedores familiares rurais, relacionada no projeto de venda e que esteja vinculado a associação, cooperativa ou qualquer outra forma de associação;
Declaração de Responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda dos cooperados e/ou associados;
Alvará de vigilância sanitária, quando for ofertado produtos que sejam submetidos ao controle e fiscalização sanitária, nos termos da Lei n. 9.782/1999, e demais instrumentos legais que regulem o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

3.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo I (modelo da **RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2 DE ABRIL DE 2015**).
3.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata **1 dia** após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado até **1 dia útil** após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de **5 dias úteis** o(s) selecionado(s) será (ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).
3.3. O(s) projeto(s) de venda a ser (em) contratado(s) será (ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.
3.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.
3.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até **1 dia**, conforme análise da Comissão Julgadora.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em:
Grupo de projetos de fornecedores locais;
Grupo de projetos do território rural;
Grupo de projetos do estado;
Grupo de projetos do País.
4.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.
II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.
III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.
4.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo aLei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);
Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 4.1 e 4.2.
4.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.
4.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo na **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER AMARO**, com sede à Rua José Caetano Figueiredo, s/n, Renato Ribeiro, Sapé, Estado da Paraíba, CEP 58.340-000 no dia **28/03/2018** , às **16:00** horas, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação. O resultado da análise será publicado em 1 dia útil após o prazo da apresentação das amostras.

Item	Gênero da Agricultura Familiar
01	ABACAXI DE PRIMEIRA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A IN SARC Nº 1, de 01/02/2002.
02	ABÓBORA DE LEITE DE PRIMEIRA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
03	ACEROLA DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
04	BANANA PRATA DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A Port. MA Nº 126, de 15/05/1981.
05	BATATA DOCE DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
06	BOLO BAETA CASEIRO ARTESANAL, PREPARADO COM LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FERMENTO, OVOS, MARGARINA VEGETAL OU ÓLEO VEGETAL E ISENTO DE CORANTES NA MASSA. PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PACOTES DE 01 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO E RESISTENTE. ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. AS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR A IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
07	BOLO DE MACAXEIRA CASEIRO ARTESANAL, PREPARADO COM LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FERMENTO, COCO RALADO, OVOS, MARGARINA VEGETAL OU ÓLEO VEGETAL, MACAXEIRA E ISENTO DE CORANTES NA MASSA. PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PACOTES DE 01 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO E RESISTENTE. ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. AS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR A IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
08	CAJU DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA
09	CEBOLINHA DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA
10	CENOURA DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
11	COENTRO DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA
12	COUVE-FOLHA DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
13	FEIJÃO VERDE (VAGEM) DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA
14	GOIABA DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.
15	INHAME SÃO TOMÉ (CARÁ), DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
16	LARANJA PÊRA, MADURA, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
17	LIMÃO TAHITI, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.

18	MACAXEIRA DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.
19	MAMÃO HAVAÍ, DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A IN MAPA Nº 04, de 22/01/2010.
20	MANGA ESPADA DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A IN MAPA Nº 38, de 19/12/2012.
21	MARACUJÁ DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.
22	PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
23	TOMATE DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A Port. MA Nº 553, de 30/08/1995.

LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

Item	Produto	Quantidade	Unidade	Local de entrega	Periodicidade de entrega (semanal, quinzenal).
01	ABACAXI DE PRIMEIRA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A IN SARC Nº 1, de 01/02/2002.	**210**	kg	**EMEIEF LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER AMARO**	**MENSAL**
02	ABÓBORA DE LEITE DE PRIMEIRA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	**90**	kg	**EMEIEF LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER AMARO**	**MENSAL**
03	ACEROLA DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	**70**	kg	**EMEIEF LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER AMARO**	**MENSAL**
04	BANANA PRATA DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A Port. MA Nº 126, de 15/05/1981.	**90**	kg	**EMEIEF LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER AMARO**	**MENSAL**
05	BATATA DOCE DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	**270**	kg	**EMEIEF LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER AMARO**	**MENSAL**
06	BOLO BAETA CASEIRO ARTESANAL, PREPARADO COM LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FERMENTO, OVOS, MARGARINA VEGETAL OU ÓLEO VEGETAL E ISENTO DE CORANTES NA MASSA. PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PACOTES DE 01 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO E RESISTENTE. ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. AS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR A IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	**100**	kg	**EMEIEF LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER AMARO**	**MENSAL**
07	BOLO DE MACAXEIRA CASEIRO ARTESANAL, PREPARADO COM LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FERMENTO, COCO RALADO, OVOS, MARGARINA VEGETAL OU ÓLEO VEGETAL, MACAXEIRA E ISENTO DE CORANTES NA MASSA. PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PACOTES DE 01 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO E RESISTENTE. ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. AS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR A IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	**100**	kg	**EMEIEF LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER AMARO**	**MENSAL**
08	CAJU DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	**40**	kg	**EMEIEF LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER AMARO**	**MENSAL**
09	CEBOLINHA DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	**10**	kg	**EMEIEF LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER AMARO**	**MENSAL**
10	CENOURA DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	**130**	kg	**EMEIEF LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER AMARO**	**MENSAL**
11	COENTRO DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	**10**	kg	**EMEIEF LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER AMARO**	**MENSAL**
12	COUVE-FOLHA DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	**60**	kg	**EMEIEF LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER AMARO**	**MENSAL**
13	FEIJÃO VERDE (VAGEM) DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	**40**	kg	**EMEIEF LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER AMARO**	**MENSAL**
14	GOIABA DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	**70**	kg	**EMEIEF LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER AMARO**	**MENSAL**
15	INHAME SÃO TOMÉ (CARÁ), DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	**170**	kg	**EMEIEF LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER AMARO**	**MENSAL**
16	LARANJA PÊRA, MADURA, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	**60**	kg	**EMEIEF LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER AMARO**	**MENSAL**
17	LIMÃO TAHITI, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	**10**	kg	**EMEIEF LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER AMARO**	**MENSAL**
18	MACAXEIRA DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	**230**	kg	**EMEIEF LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER AMARO**	**MENSAL**
19	MAMÃO HAVAÍ, DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A IN MAPA Nº 04, de 22/01/2010.	**60**	kg	**EMEIEF LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER AMARO**	**MENSAL**
20	MANGA ESPADA DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A IN MAPA Nº 38, de 19/12/2012.	**50**	kg	**EMEIEF LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER AMARO**	**MENSAL**
21	MARACUJÁ DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	**70**	kg	**EMEIEF LÚCIA DE FÁTIMA**	**MENSAL**

				XAVIER AMARO	
22	PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	**20**	kg	**EMEIEF LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER AMARO**	**MENSAL**
23	TOMATE DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A Port. MA Nº 553, de 30/08/1995.	**60**	kg	**EMEIEF LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER AMARO**	**MENSAL**

PAGAMENTO
O pagamento será realizado em até 30 dias após a última entrega do mês, através de cheque ou transferência online mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: **EMEIEF LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER AMARO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, EMATER.**
8.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.
8.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerão as seguintes regras:
I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/EEx.
II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:
Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R$ 20.000,00.

8.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

Sapé 06 de Março de 2018.

LUCIETE FURTADO MIGUEL
Presidente do Conselho Escolar da EMEIEF

LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER AMARO

ANEXO I
MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA N.º**001/2018**					
IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
Nome do Proponente:	CNPJ:				
Endereço:	Município/UF:				
CEP:	DDD/Fone:				
E-mail:	Nº DAP Jurídica:				
Banco:	Agência Corrente:		N.º da Conta:		
Nº de Associados:	Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006:		Nº de Associados com DAP Física:		
Nome do representante legal:					
CPF:	DDD/Fone:				
Endereço:	Município/UF:				
II- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome da Entidade:					
CNPJ:	Município/UF:				
Endereço:	DDD/Fone:				
Nome do representante e e-mail:			CPF:		
III- RELAÇÃO DE PRODUTOS					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: *Preço publicado no Edital nº xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Social:				Fone/E-mail:

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE	
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA N.º**001/2018**	
IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES	
GRUPO INFORMAL:	
Nome do Proponente:	CPF:
Endereço	Município/UF:
CEP:	Fone:
E-mail (quando houver):	
Organizado por entidade Articuladora: ( ) Sim ( ) Não	

Nome de Entidade Articuladora (quando houver):					
E-mail/Fone:					
FORNECEDORES PARTICIPANTES					
Nome do Agricultor(a) Familiar	CPF	DAP	Banco	N.º Agência	N.º Conta Corrente
IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome da Entidade:					
CNPJ:	Município/UF:				
Endereço:	DDD/Fone:				
Nome do representante e e-mail:	CPF:				
RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
Identificação do Agricultor (a) Familiar	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*/Unidade	Valor Total do Agricultor
Total do projeto					
OBS: *Preço publicado no Edital nº **001/2018** (o mesmo que consta na chamada pública)					
TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço/ Unidade	Valor Total por Produto	Cronograma de Entrega dos Produtos
Total do projeto					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal:			Fone/E-mail: CPF:	
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal:			Assinatura:	

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE4					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº**001/2018**					
IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL:					
Nome do Proponente:	CPF:				
Endereço:	Município/UF:				
CEP:	N.º da DAP Física:			DDD/Fone:	
E-mail (quando houver):					
Banco:	N.º da Agência:			N.º da Conta Corrente:	
RELAÇÃO DOS PRODUTOS					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS. *Preço publicado no Edital nº **002/2018** (o mesmo que consta na chamada pública).					
IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome:					
CNPJ:	Município/UF:				
Endereço:	Fone:				
Nome do Representante Legal:	CPF:				
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual:			CPF:	

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:0D9CC110

